



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº1407/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 24 de outubro de 2022

CON C28/2022

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Restauração da rodovia SE-160, do segmento de trecho: Entr. SE-245 (Riachuelo) / Entr. BR-235, PNV 160ESE0110 à PNV 160ESE0130, com extensão aproximada de 12,80 km, neste Estado.

VOL: VII
- Habilitação: TOP



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1373
Rubrica: d

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Rubrica: [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Edital Concorrência nº 028/2022

Data: 05 de janeiro de 2023 – 09:00

Objeto: Execução dos Serviços Restauração da Rodovia SE-160, do Segmento de Trecho: Entr. SE-245 (Riachuelo) / Entr. BR-235, PNV 160ESE0110 à PNV 160ESE0130, com Extensão: aproximada de 12,80.

Documentos de Habilitação



TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ - 14.448.260/0001-39
Endereço: Rua do Zaire, s/nº, km 01, Granjas Rurais Presidente Vargas - Salvador/BA. - Cep.: 41230-060

[assinatura]

[assinaturas]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
Fls: 1374
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
SEM EFEITO
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Índice

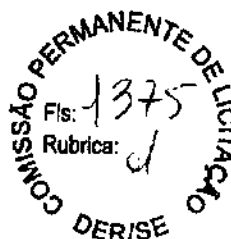
[Handwritten signatures and initials]



Salvador, 05 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 028/2022



002

ÍNDICE

ÍNDICE	Fls. 001 a 002
HABILITAÇÃO JURÍDICA	Fls. 003 a 021
REGULARIDADE FISCAL	Fls. 022 a 030
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	Fls. 031 a 067
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	Fls. 068 a 086
TERMO DE ENCERRAMENTO	Fls. 087 a 088

Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Fis: 1376
Rubrica: *[Handwritten signature]*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
SEM EFEITO
Fis: *[Handwritten]*
Rubrica: *[Handwritten signature]*

Habilitação Jurídica

[Handwritten signatures and initials]

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1377
Rubrica:
SEM EFEITO
Rubrica:
MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE

004

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC6fj45nVfLduJBYhAeChave2=BT-06aCCQmpeJH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017628534-MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/05/1953, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 064.484.105-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 100123970, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) LARGO DA VITÓRIA, 162, COND MANSO WILDBERGER AP. 1002, VITÓRIA, SALVADOR, BA, CEP 40081305, BRASIL.

ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 15/06/1979, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 959.495.695-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 768132231, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA SANTA LUZIA, 610, COND. RES. VILLAGIO PANAMBY; EDF SAVONA; APT 1701, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40295050, BRASIL.

FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/06/1981, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ENGENHEIRO CIVIL, CPF nº 821.343.405-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0768134285, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) AVENIDA SANTA LUZIA, 610, COND RES. VILLAGIO PANAMBY APT 2201 EDIF SAVONA, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40295050, BRASIL.

ANA CAROLINA LOMANTO DA CUNHA GUEDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1982, DIVORCIADA, ADVOGADA, CPF nº 822.401.085-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0768133475, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA SAO PAULO ANTIGO, 500, REAL PARQUE, APTO 33C, SAO PAULO ANTIGO, SAO PAULO, SP, CEP 05684011, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TOP ENGENHARIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29200254311, com sede Rua do Zaire, S/N, Km 01 Antiga Estrada Velha de Ipitanga, Granjas R Presidente Vargas Salvador, BA, CEP 41230060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.448.260/0001-39, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital Social que era de R\$ 65.000.000,00 (sessenta e cinco milhões), dividido em 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) cotas, no valor unitário de R\$100,00 (cem reais) cada uma, é aumentado para R\$ 70.118.900,00 (setenta milhões cento e dezoito mil e novecentos reais), dividido em 701.189 (setecentos e uma mil e cento e oitenta e nove) cotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada uma, da seguinte forma: O Sócio Alexandre da Cunha Guedes Neto, mediante a subscrição de 17.063 (dezessete mil e sessenta e três) cotas, no valor total a integralizar de R\$ 1.706.300,00 (um milhão setecentos e seis mil e trezentos reais) em moeda corrente, O sócio Frederico Lomanto da Cunha Guedes mediante integralização ao capital com 2 (dois) terrenos no valor total de R\$ 1.706.300,00 (um milhão setecentos e seis mil e trezentos reais), equivalente a 17.063 (dezessete mil e sessenta e três) cotas, localizado, na Av. Farol, S/N, Condomínio Praia Bella, Lts. 429 e 430, Praia do Forte - Mata de São João - Ba, Cep 48.280-000, Insc. Imobiliária nº04.26.86 e nº 04.26.87 e registro no Cartório de Imóveis de

Req: 8120001391709

Página 1

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

25/10/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022

Protocolo 224830848 de 24/10/2022

Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

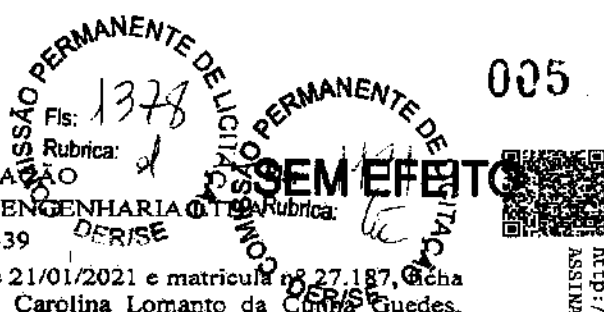
Chancela 111145137106594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39



Mata de São João, sob matrícula nº 27.186, ficha 01F na data de 21/01/2021 e matrícula nº 27.187, ficha 01F na data de 21/01/2021, respectivamente, e a Sócia Ana Carolina Lomanto da Cunha Guedes, mediante a subscrição de 17.063 (dezesete mil e sessenta e três) cotas, no valor total a integralizar de R\$ 1.706.300,00 (um milhão setecentos e seis mil e trezentos reais) em moeda corrente.

ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO, com 630.500 (seiscentos e trinta mil e quinhentos) cotas, perfazendo um total de R\$ 63.050.000,00 (sessenta e três milhões e cinquenta mil reais) integralizado.
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO, com 23.563 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e três) cotas, perfazendo um total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 1.706.300,00 (um milhão e setecentos e seis mil e trezentos reais) a integralizar.
FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES, com 23.563 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e três) cotas, perfazendo um total de R\$ 2.356.300,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais) integralizado.
ANA CAROLINA LOMANTO DA CUNHA GUEDES, com 23.563 (vinte e três mil e quinhentos e sessenta e três) cotas, perfazendo um total de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) integralizado e um total de R\$ 1.706.300,00 (um milhão e setecentos e seis mil e trezentos reais) a integralizar.

DA MORTE, RETIRADA, EXCLUSÃO, FALÊNCIA, INTERDIÇÃO OU IMPEDIMENTO

CLAUSULA SEGUNDA. Os Sócios decidem, neste ato, estabelecer novos critérios para a apuração de haveres no caso de morte, retirada, exclusão, falência, interdição ou impedimento de qualquer dos sócios da Sociedade, conforme nova redação da Cláusula Décima Quarta do Contrato Social a seguir transcrita:

A sociedade não se dissolverá em caso de morte, retirada, exclusão, falência, interdição ou impedimento de um dos sócios.

Parágrafo Primeiro – No caso de morte, falência, interdição ou impedimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolve, prosseguindo com os restantes, devendo ser apurados e pagos os haveres do referido sócio, na forma do parágrafo sexto abaixo.

Parágrafo Segundo – O sócio que assim o desejar poderá retirar-se da sociedade, devendo pré-avisar a sociedade por escrito, pelo menos 90 (noventa) dias antes da data em que pretender se retirar. Em razão do direito de retirada aqui regulamentado, os sócios renunciam ao direito da dissolução total da sociedade, por manifestação unilateral de vontade.

Parágrafo Terceiro – Os sócios titulares das cotas que representem a maioria do capital social poderão excluir da sociedade o (s) sócio (s) que praticar (em) ato (s) de ~~insaneável~~ gravidade, colocando em risco a continuidade da empresa. A deliberação será tomada na forma da cláusula sétima e deverá especificar a causa da exclusão. O (s) sócio (s) será (ao) considerado (s) excluído (s) a partir da data em que for tomada a referida deliberação.

Parágrafo Quarto – Se, em virtude da retirada, morte, falência, interdição ou impedimento, a sociedade ficar reduzido um único sócio, este terá o prazo de 06 (seis) meses contado da data do evento que gerou a unipessoalidade, para recompor a pluralidade dos sócios.

Req: 81200001391709

Página 2

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

25/10/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022

Protocolo 224830848 de 24/10/2022

Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 28200254311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111145137106594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



SEM EFEITO 006
Rubrica: 46
Fis: 1379
RUBRICA: d
DERISE

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA**
CNPJ nº 14.448.260/0001-39 DERISE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-NCCfj5tVtIdubB4yh4kchavez-8T-06ac0mpeIHZmhfmg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017629534-MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

Parágrafo Quinto - Em caso de falência, interdição, impedimento, retirada, morte, exclusão ou por qualquer outro motivo, afastamento do (s) sócio (s), será levantado, dentro de 30 (trinta) dias após a data do evento, um balanço geral para apuração dos haveres do (s) sócio (s) em questão. O balanço ora em causa refletirá a situação da sociedade, na data da sentença que decretar a falência, da sentença que decretar a interdição, do surgimento do impedimento, da manifestação do direito de retirada, da morte ou da deliberação da exclusão ou do afastamento do sócio.

Parágrafo Sexto - O montante dos haveres será proporcional à participação do (s) sócio (s) em questão no capital social. Os haveres serão pagos a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o valor das parcelas mensais poderá ser equivalente a no máximo 4% (quatro por cento) do faturamento bruto, consolidado e mensal".

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR, BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

TOP ENGENHARIA LTDA

ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO, brasileiro, casado em separação de bens, nascido em 07/05/1953, engenheiro civil, RG 1001.239 70 emitido pela SSP/BA, CPF nº 064.484.105/20, residente e domiciliado nesta Capital, LARGO DA VITÓRIA, 162, COND MANSÃO WILDBERGER AP. 1002, VITÓRIA, SALVADOR, BA, CEP 40081305, BRASIL, ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, nascido em 15/06/1979, engenheiro civil, RG 07681322-31, emitido pela SSP/BA, CPF nº 959.495.695/04, residente e domiciliado nesta Capital à AVENIDA SANTA LUZIA, 610, COND. RES. VILLAGIO PANAMBY; EDF SAVONA; APT 1701, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40295050, BRASIL, FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES, brasileiro, casado sob regime da separação de bens, nascido em 25/06/1981, engenheiro civil, inscrito no RG nº 07681342-85, emitido pela SSP/Ba, e CPF/MF sob o nº 821.343.405-68, residente e domiciliado nesta Capital, à AVENIDA SANTA LUZIA, 610, COND RES. VILLAGIO PANAMBY APT 2201 EDIF SAVONA, HORTO FLORESTAL, SALVADOR, BA, CEP 40295050, BRASIL e ANA CAROLINA LOMANTO DA CUNHA GUEDES, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/12/1982, DIVORCIADA, ADVOGADA, CPF nº 822.401.085-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0768133475, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) na RUA SAO PAULO ANTIGO, 500, REAL PARQUE, APTO 33C, SAO PAULO ANTIGO, SAO PAULO, SP, CEP 05684011, BRASIL, únicos sócios da firma TOP ENGENHARIA LTDA, empresa com sede na Rua do Zaire, S/N, KM 01 Antiga Estrada Velha de Ipitanga, Granjas Rurais Presidentes Vargas, Salvador, Ba, Cep: 41.230-060, inscrita no CNPJ sob o nº 14.448.260/0001-39, com o contrato social, devidamente arquivado na JUCEB sob NIRE nº 2921002.54311, com a última consolidação ocorrida em 28 de dezembro de 2020, registrada na JUCEB

Req: 81200001391709

Página 3

[Handwritten signatures and initials]

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

25/10/2022



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022

Protocolo 224830848 de 24/10/2022

Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111145137106594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

[Handwritten signatures and initials]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1380
Rubrica: *el*
SEM EFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rubrica: *te*
DERISE
DERISE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGF15NVE1duJEAyphachave2=8F-06a0CpmpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017628534-MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

sob o n.º 98028549, resolvem, de comum acordo, consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Denominação, Sede e Foro.

A Sociedade gira sob a denominação de TOP ENGENHARIA LTDA, empresa com sede e foro à Rua do Zaire, S/N, KM 01 Antiga Estrada Velha de Ipitanga, Granjas Rurais Presidentes Vargas, Salvador, Ba, Cep: 41.230-060.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto social.

Construção de rodovias e ferrovias, construção de barragens para geração de energia elétrica, construção de Obra-de-arte especial, construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto, exceto obra de irrigação, obra de terraplenagem, obra de urbanização – ruas, praças e calçadas, obras portuárias, marítimas e fluviais, obras de engenharia e serviços de engenharia.

CNAE FISCAL

- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 7112-0/00 - serviços de engenharia

CLÁUSULA TERCEIRA – Prazo de Duração.

A sociedade teve início em 03 de novembro de 1977 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – Do Capital Social.

O Capital social é de R\$ 70.118.900,00 (setenta milhões cento e dezoito mil e novecentos reais) dividido em 701.189 (setecentos e uma mil, cento e oitenta e nove) cotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, subscrito e parcialmente integralizado pelos sócios, assim distribuído entre eles.

SÓCIOS	QUANT. COTAS	VALOR	PERC. %
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO	630.500	R\$ 63.050.000,00	89,92%
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO	23.563	R\$ 2.356.300,00	3,36%
FRÉDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES	23.563	R\$ 2.356.300,00	3,36%
ANA CAROLINA LOMANTO DA CUNHA GUEDES	23.563	R\$ 2.356.300,00	3,36%
TOTAL	701.189	R\$ 70.118.900,00	100%

Req: 81200001391709

Página 4

[Handwritten signatures]
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022
Protocolo 224830848 de 24/10/2022

Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111145137106594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



25/10/2022

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rubrica: 1381
SEM EFEITO
CITAÇÃO
Rubrica: [assinatura]
DERISE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MGsfj45nVf1duJ2kYhAeChave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017628534-MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

CLÁUSULA QUINTA – Da criação de filiais e sucursais, agências, escritórios

A sociedade quando julgar conveniente poderá criar ou extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos, nesta ou em outra Unidade da Federação, destacando quando necessárias parcelas do seu capital social para a criação das mesmas.

CLÁUSULA SEXTA – Da responsabilidade sobre o capital social

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, nos termos do artigo nº 1.052 do Código Civil (Lei 10.406/02) mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração e Deliberações Sociais

A sociedade será administrada pelo sócio ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO, que representará ativa e passivamente, em juízo e fora dele a sociedade, ficando, entretanto dispensado de prestar caução, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, podendo inclusive alienar e/ou hipotecar os bens da sociedade, ou, sob qualquer forma, gravar bens sociais, inclusive a outorga de aval, fiança, ou quaisquer outras garantias, ficando autorizado o uso do nome empresarial, nas atividades e operações que atendam ao interesse social, inclusive na participação em outras sociedades. Nos seus impedimentos, a administração será exercida em conjunto por dois dos demais sócios, independente de ordem ou enumeração, em todos os atos, contratos e negócios do seu interesse.

Parágrafo Primeiro – As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo segundo – As deliberações sociais convocadas por qualquer sócio, por escrito, por qualquer meio em que seja assegurado o recebimento, com antecedência mínima de 05 dias.

Parágrafo Terceiro – A convocação deverá indicar as matérias objeto de deliberação.

Parágrafo Quarto – O comparecimento de todos os sócios e a concordância dos mesmos em realizar a deliberação sana qualquer irregularidade de convocação.

Parágrafo Quinto – Salvo nas hipóteses previstas na lei, as deliberações sociais, serão tomadas pelo voto dos sócios que representem a maioria do capital social.

Parágrafo Sexto – As deliberações sociais tomadas na forma do presente contrato vinculam todos os sócios, ainda que ausentes.

CLÁUSULA OITAVA – Da Representação dos Sócios

Será facultado, a qualquer um dos sócios o direito de fazer-se representar nos exercícios de suas atribuições por mandatário legalmente constituído.

CLÁUSULA NONA – Da responsabilidade técnica

Req: 81200001391709

Página 5

[Assinaturas manuscritas]

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022
Protocolo 224830848 de 24/10/2022

Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111145137106594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



25/10/2022

[Assinaturas manuscritas]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Rubrica: *lto*
009



http://assinador.pscs.com.br/assinador/ver/autenticacao?chave1=RR-MCGFJ45NVE1DUBRYA7hAeChave2=BT-06aCQmpeIH2mnc1Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017628534-MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

A responsabilidade técnica ficará a cargo do sócio engenheiro ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO.

CLÁUSULA DÉCIMA – Das garantias

O exercício da administração não exigirá garantia nem caução de qualquer espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Da retirada pró-labore

Os sócios poderão fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado consensualmente e obedecidas as disposições legais incidentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Do exercício social e demonstrações

O exercício social se encerra em 31 de dezembro de cada ano, data em que o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do resultado, e designarão administrador (es), quando for o caso.

Parágrafo Segundo – A distribuição de lucros será definida em reunião de sócios, convocada para esta finalidade e poderá ser efetuada sem obedecer a participação no capital social.

Parágrafo Terceiro – A Sociedade, por deliberação dos quotistas, consoante o voto dos titulares das cotas representativas da maioria do capital social, poderá distribuir lucros a conta de lucros acumulados ou a conta de reservas de lucros existentes no mais recente balanço anual.

Parágrafo Quarto – Os prejuízos eventualmente apurados serão transferidos para os exercícios seguintes, sendo a responsabilidade dos sócios limitada ao valor do capital social na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da cessão de cotas

A cessão das cotas entre sócios e a sociedade é livre.

Parágrafo Primeiro – A cessão de cotas a terceiros depende de prévia e expressa autorização dos demais, garantido ainda o direito de preferência destes sócios.

Parágrafo Segundo – O sócio interessado em ceder a (s) sua (s) quota (s) deverá comunicar tal fato, por escrito, à sociedade e aos demais sócios, informando a identidade completa do cessionário e todas as condições da cessão.

Parágrafo Terceiro – A sociedade convocará todos os sócios, para deliberarem em reunião a respeito.

Parágrafo Quarto – Caso a deliberação não tenha lugar, seja por que motivo for, no prazo de 10 (dez) dias depois de ter sido recebida a comunicação referida no parágrafo segundo, a autorização será considerada negada.

Req: 81200001391709

Página 6

[Handwritten signatures and initials]

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

25/10/2022

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022

Protocolo 224830848 de 24/10/2022

Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111145137106594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



SEM EFEITO
010
Rubrica: *[assinatura]*
Fis: 1383
DERISE

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39 DERISE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=BR-MCGF145NVF1duJTAyJhAachave2=BT-06aCQmpeIH2mncRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017629534-MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

Parágrafo Quinto – Concedida a autorização, a sociedade, e os demais sócios terão direito de preferência para adquirir as cotas a serem cedidas, o qual será exercido, inicialmente pela sociedade, passando-se ao sócio majoritário e, por fim, aos demais sócios, que poderão, em igualdade de condições, requererem o rateio das cotas na proporção da respectiva participação no capital social.

Parágrafo Sexto - O sócio que desejar exercer o direito de preferência deverá comunicar a sua intenção ao sócio cedente e à sociedade no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da realização da deliberação referida no parágrafo segundo.

Parágrafo Sétimo – Fica assegurado à sociedade e aos demais sócios, obedecida a ordem prevista no parágrafo quinto, o direito de igualdade de condições e preços da proposta apresentada por terceiros para aquisição das cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Morte, Retirada, exclusão, falência Interdição ou Impedimento.

A sociedade não se dissolverá em caso de morte, retirada, exclusão, falência, interdição ou impedimento de um dos sócios,

Parágrafo Primeiro – No caso de morte, falência, interdição ou impedimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolve, prosseguindo com os restantes, devendo ser apurados e pagos os haveres do referido sócio, na forma do parágrafo sexto abaixo.

Parágrafo Segundo – O sócio que assim o desejar poderá retirar-se da sociedade, devendo pré-avisar a sociedade por escrito, pelo menos 90 (noventa) dias antes da data em que pretender se retirar. Em razão do direito de retirada aqui regulamentado, os sócios renunciam ao direito da dissolução total da sociedade, por manifestação unilateral de vontade.

Parágrafo Terceiro – Os sócios titulares das cotas que representem a maioria do capital social poderão excluir da sociedade o (s) sócio (s) que praticar (em) ato (s) de inegável gravidade, colocando em risco a continuidade da empresa. A deliberação será tomada na forma da cláusula sétima e deverá especificar a causa da exclusão. O (s) sócio (s) será (ao) considerado (s) excluído (s) a partir da data em que for tomada a referida deliberação.

Parágrafo Quarto – Se, em virtude da retirada, morte, falência, interdição ou impedimento, a sociedade ficar reduzida um único sócio, este terá o prazo de 06 (seis) meses contado da data do evento que gerou a unipessoalidade, para recompor a pluralidade dos sócios.

Parágrafo Quinto - Em caso de falência, interdição, impedimento, retirada, morte, exclusão ou por qualquer outro motivo, afastamento do (s) sócio (s), será levantado, dentro de 30 (trinta) dias após a data do evento, um balanço geral para apuração dos haveres do (s) sócio (s) em questão. O balanço ora em causa refletirá a situação da sociedade, na data da sentença que decretar a falência, da sentença que decretar a interdição, do surgimento do impedimento, da manifestação do direito de retirada, da morte ou da deliberação da exclusão ou do afastamento do sócio.

[Assinaturas]
Página 7

Req: 81200001391709

[Assinatura]
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Gusdes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022
Protocolo 224830848 de 24/10/2022

Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111145137108594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



25/10/2022

[Assinaturas]

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO 1
Rubrica: 1384
DERISE



Parágrafo Sexto – O montante dos haveres será proporcional à participação do (s) sócio (s) em questão no capital social. Os haveres serão pagos a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, sendo que o valor das parcelas mensais poderá ser equivalente a no máximo 4% (quatro por cento) do faturamento bruto, consolidado e mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Alteração do Contrato Social.

O presente contrato poderá ser alterado em qualquer tempo, mas qualquer modificação demandará a aprovação de sócios que representem pelos menos ¾ (três quartos) do Capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Omissão

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pelas leis vigentes no país.

Parágrafo Único - Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incluídos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividades mercantis, declarando ainda, o administrador que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, seja em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela ou pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a órgãos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SETIMA

Qualquer litígio entre os quotistas será resolvido por arbitramento, cabendo a cada parte nomear um árbitro. Os litígios que resultarem deste contrato, inclusive homologação de sentença arbitral serão sempre resolvidos nos tribunais da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que as partes reconhecem como único competente, com exclusão de qualquer outro que possa vir a ter, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


SALVADOR, 28 de setembro de 2022.


ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO


ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO

Req: 81200001391709

Página 8


Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022

Protocolo 224830848 de 24/10/2022

Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

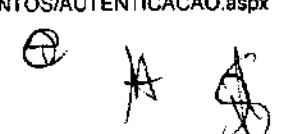
Chancela 111145137106594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



25/10/2022



http://assinador-pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-NCGf145nVFIdujEAYhachave2=BT-06aCQmpeIH2nrcfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017628534-MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL N 31 DA SOCIEDADE TOP ENGENHARIA
CNPJ nº 14.448.260/0001-39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE
Fis: 1385
Rubrica: d
SEM EFEITO
Fis: 1178
Rubrica: ue
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/SE



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=RR-WG5fj45ivf1duREyHkchavez-3T-06aCqMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 26017628534-MARCIAL CARBALIDO ROMERO

FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES

[Handwritten Signature]
ANA CAROLINA LOMANTO DA CUNHA GUEDES

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Req: 81200001391709

Página 9

[Handwritten Signatures]
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022

Protocolo 224830848 de 24/10/2022

Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111145137106594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022

por Tiana Reglia M G de Araújo - Secretária-Geral



25/10/2022

[Handwritten Signatures]



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, MARCIAL CARBALLIDO ROMERO, CPF 26017628534, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 016417, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

CERTIDÃO MUNICIPAL 2 PAGS; CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO 9PAGS;
DOCUMENTOS PESSOAIS, 2 PAGS

SALVADOR , 28 de setembro de 2022.

MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

Assinado Digitalmente

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

25/10/2022



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022

Protocolo 224830848 de 24/10/2022

Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111145137106594

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/ISE
Fls: 1387
Rubrica: d



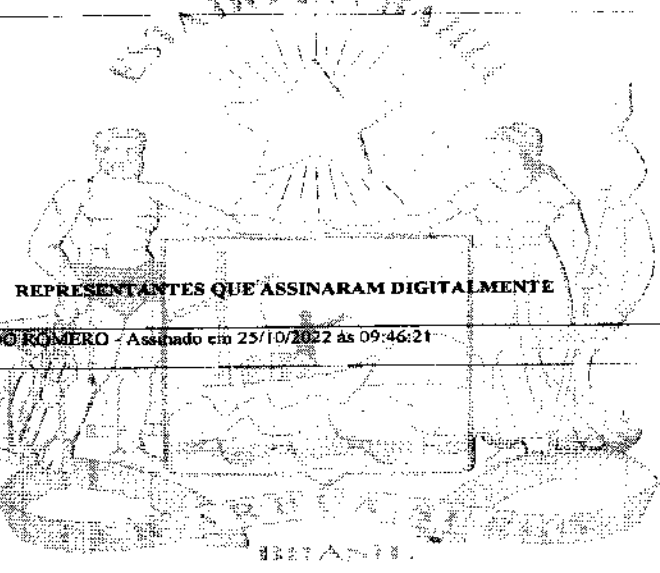
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DER/ISE
SEM EFEITO
Fls. 1387
Rubrica: Lee

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TOP ENGENHARIA LTDA
PROTOCOLO	224830848 - 24/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29200254311
 CNPJ 14.448.266/0001-39
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2022
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98248424 DE 25/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 25/10/2022



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 26017628534 - MARCIAL CARBALLO ROMERO - Assinado em 25/10/2022 às 09:46:21

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

[Handwritten signatures]

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093949-3

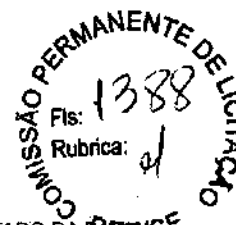
Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98248424 em 25/10/2022
 Protocolo 224830848 de 24/10/2022
 Nome da empresa TOP ENGENHARIA LTDA NIRE 29200254311
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 111145137106584
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2022
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



25/10/2022

[Handwritten initials and marks]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOP ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29200254311	14.448.260/0001-39	03/11/1977	03/11/1977
Endereço: RUA DO ZAIRE, S/N KM 01 ANTIGA ESTRADA VELHA DE IPITANGA, GRANJAS R PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR, BA - CEP: 41230060			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRA DE IRRIGAÇÃO, OBRA DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
R\$ 70.118.900,00 SETENTA MILHÕES CENTO E DEZOITO MIL E NOVECENTOS REAIS	Não	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 65.000.000,00 SESSENTA E CINCO MILHÕES DE REAIS		d	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO 064.484.105-20	63.050.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES 821.343.405-68	2.356.300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANA CAROLINA LOMANTO DA CUNHA GUEDES 822.401.085-68	2.356.300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO 959.496.695-04	2.356.300,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
20/09/2022	98236674		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAIS/ NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224843826



Top Engenharia Ltda página: 1/2
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://reg.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10914273273208 CPF SOLICITANTE: 867.713.105-15 NIRE: 29200254311 EMITIDA: 27/09/2022 PROTOCOLO: 224843826



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: TOP ENGENHARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29200254311	14.448.280/0001-39	03/11/1977	03/11/1977
Endereço: RUA DO ZAIRE, S/N KM 01 ANTIGA ESTRADA VELHA DE IPITANGA, GRANJAS R PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR, BA - CEP: 41230080			

SALVADOR - BA, 27 de Setembro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

pagina: 2/2

224843826



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 10914273273208 CPF SOLICITANTE: 867.713.105-15 NIRE: 29200254311 EMITIDA: 27/09/2022 PROTOCOLO: 224843826

CARTÓRIO
VEIRA
1928-1990

Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Ed. Big, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP: 40.015-140
Tel: (71) 3034-5800

End.: Pç Inglaterra, 6, Ed. BIG 3º Andar, Comércio - Salvador/BA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 19 de Dezembro de 2022

Em Teste da Verdade.

**GRAÇA MARIANE JESUS RODRIGUES -
OUTORGANTE**

Selo: 1806 AE419837-3 - Valor: R\$ 8,00
R\$2,06, FEGOM R\$0,78, PGE R\$0,12, Def. Púb.
R\$0,08, FMMPB R\$ 0,06

Resultado em: www.veira.jus.br/autenticacao/



MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO

Robrica: *leão*

6º TABELIONATO DE NOTAS
Belª Ivanise Pinto VARELA
Tabeliã

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
1390
Robrica: *d*

Procuração Pública, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que **aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (08/04/2022)**, nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, neste **6º TABELIONATO DE NOTAS**, a cargo da **Belª. IVANISE PINTO VARELA, Tabeliã Titular**, tendo, como **OUTORGANTE, TOP ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua do Zaire, sem número, Km 01, Granjas Rurais Presidente Vargas, nesta Capital, CEP: 41.230-060, inscrita no CNPJ sob o número 14.448.260/0001-39 e na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o NIRE número 29 2 0025431-1, com a sua 30ª Alteração e Consolidação Contratual registradas na mesma (JUCEB), sob o número 98028549, em 28/12/2020, neste ato representada, de acordo com o que estabelece a Cláusula 7ª do seu Contrato Social consolidado, por seu sócio administrador, **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 07/05/1953, filho de Alexandre da Cunha Guedes e Maria Mathilde Soares da Cunha Guedes, portador da Cédula de Identidade de número 1.001.239-70, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o número 064.484.105-20, residente e domiciliado no Largo da Vitória, número 162, Condomínio Mansão Wildberger, apartamento 1002, Vitória, nesta Capital, CEP: 40.081-305, com o seguinte endereço eletrônico - diretoria@topengenharia.com.br; a Outorgante identificada como a própria através dos documentos constitutivos e da identidade a mim exibidos, de cuja capacidade jurídica e identificação, dou fé. E, pela **OUTORGANTE**, através de seu sócio representante, foi dito que, por este instrumento público, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 15/06/1979, filho de Alexandre da Cunha Guedes Filho e Lillian Maria Lomanto da Cunha Guedes, portador da Cédula de Identidade de número 07.681.322-31,

Nº de Ordem : 099849
Livro nº : 0723
Folha nº : 006
Traslado Nº 1

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Tel: (71) 3034-5800



Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Ed. Big, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP: 40.015-140
Tel: (71) 3034-5800

6º TABELIONATO DE NOTAS
IVANISE PINTO VARELA
Tabeliã

ESTE DOCUMENTO

not.br

0221999

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Fls: 05
Rubrica: de
DERISE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1391
Rubrica: d
DERISE

expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o número 959.495.695-04, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, número 610, apartamento 1701, Horto Florestal, nesta Capital, CEP: 40.295-050, com o seguinte endereço eletrônico - xande@topengenharia.com.br; **FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 25/06/1981, filho de Alexandre da Cunha Guedes Filho e Lilian Maria Lomanto da Cunha Guedes, portador da Cédula de Identidade de número 07681342-85, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o número 821.343.405-68, residente e domiciliado na Avenida Santa Luzia, número 610, apartamento 2201, Horto Florestal, Salvador, Bahia, CEP: 40.295-050, com o seguinte endereço eletrônico - fred@topengenharia.com.br; **EDILBERTO VIEIRA SOUSA JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 16/12/1968, filho de Edilberto Vieira Sousa e Maria da Conceição Ribeiro Sousa, portador da Cédula de Identidade Profissional de número 26671, expedida pelo CREA/BA, inscrito no CPF sob o número 504.751.185-53, residente e domiciliado na Rua dos Vereadores, Condomínio Vivendas do Atlântico, casa 01, Parque Jôquei Clube, Lauro de Freitas, Bahia, CEP: 42.700-000, com o seguinte endereço eletrônico - edilberto.vieira@topengenharia.com.br; **SUSANA RIBEIRO SOUSA CAMPOS**, brasileira, casada, engenheira civil, nascida em 24/01/1985, filha de Jorge Hélio Sousa e Maria das Graças Santana Ribeiro Sousa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação de número 03054079032, expedida pelo DETRAN/BA, inscrita no CPF sob o número 013.804.975-07, residente e domiciliada na Rua São Carlos, número 170, São Gonçalo, nesta Capital, CEP: 41.190-130, com o seguinte endereço eletrônico - susana.campos@topengenharia.com.br; **LUIZ SANDRO SILVA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, tecnólogo em processos gerenciais, nascido em 19/05/1973, filho de João Frois de Almeida e Ana Maria da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação de número 02306560949, expedida pelo DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o número 867.713.105-15, residente e domiciliado na Rua Bela Vista, número 178, Alto do Coqueirinho, Salvador, Bahia, CEP: 41.615-000, com o seguinte endereço eletrônico - luiz_sandro@hotmail.com; **ALEXANDRE BATISTA GUEDES**, brasileiro, casado, representante comercial, nascido em 25/09/1969, filho de Antônio Batista Guedes e Cleusa Batista Guedes, portador da Carteira Nacional de Habilitação de número 00126775311, expedida pelo DETRAN/DF, inscrito no CPF sob o número 373.064.481-53, residente e domiciliado na SMPW, Quadra 4, Conjunto 2, lote 1, unidade C, Núcleo Bandeirante, Brasília, Distrito Federal, CEP: 71.735-402, com o seguinte endereço eletrônico - abatistag@gmail.com; **MATIAS DE SOUZA PORTO**, brasileiro, casado,

CARTÓRIO
VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Edif. Big, 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP: 40.015-140
Tel: (71) 3034-5800
End.: Praça Inglaterra, 6, Edif. Big 3º Andar, Comércio - Salvador/BA
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original e mita apresentada

Gracia Vieira (71) 3034-5800
Praça da Inglaterra nº 06
Edif. Big 3º Andar, Comércio
CEP 40015-140
Tel: (71) 3034-5800

[Handwritten signatures]

IVANISE VARELA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Rubrica: *lv*
DERISE

6º TABELIONATO DE NOTAS
Belª Ivanise Pinto Varela
Tabela

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
018
Fis: 1392
Rubrica: *lv*
DERISE

representante comercial, nascido em 20/10/1987, filho de Afonso Lopes Porto e Joanita Teixeira de Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação de número 04438798803, expedida pelo DETRAN/DF, inscrito no CPF sob o número 035.865.511-00, residente e domiciliado na Quadra 101, Conjunto 03, Casa 11, Recanto das Emas, Brasília, Distrito Federal, CEP: 72.600-103, com o seguinte endereço eletrônico - aj2.caucoes@gmail.com e **GABRIELA SANTANA DE CARBALLIDO ROMERO**, brasileira, solteira, engenheira civil, nascida em 10/11/1999, filha de Marcial Carballido Romero e Cátia Virginia Santana Carballido Romero, portadora da Cédula de Identidade de número 13.993.304-2, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF sob o número 012.863.015-99, residente e domiciliada na Avenida Dom João VI, número 117, Brotas, nesta Capital, CEP: 40.285-000, com o seguinte endereço eletrônico romero@topengenharia.com.br; e/ou **EDVALDO DA ROCHA CAIRES JÚNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro Civil, nascido em 22/08/1980, filho de Edvaldo da Rocha Caires e Idália Prado Caires, residente e domiciliado em Salvador/BA, na Rua Antonio Silva Coelho, nº 151, Jardim Armação, CEP 41750-040, inscrito no CPF/MF sob o nº 782.053.105/30, carteira de identidade nº 0713717378 SSP/BA, com o seguinte endereço eletrônico - edvaldo@topengenharia.com.br, a quem confere amplos poderes para, **em conjunto ou isoladamente, sem ordem de nomeação**, representar a Outorgante, nas Licitações realizadas por Órgãos dos **GOVERNOS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, PÚBLICAS E PRIVADAS**, para o que concede poderes de apresentar, visar, discutir e impugnar propostas, assinar atas e documentos, recorrer, bem como tudo o mais que se fizer necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato. **Sendo os Outorgados ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO e FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES, os únicos autorizados a assinar cadernos de documentação e propostas, ficando vedado, contudo, o substabelecimento. A presente terá validade até 30/04/2023.**

(Lavrada sob minuta apresentada). Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do parágrafo 5º, do art. 215, do Código Civil Brasileiro. Assim dissera, e a seu pedido eu, CARLA BARROS DOS SANTOS DE ANDRADE, **ESCREVENTE**, digitei este instrumento, consoante o que faculta a Lei Federal 8.935, de 18 de novembro de 1994,

Nº de Ordem : 099849
Livro nº : 0723
Folha nº : 007
Traslado Nº 1

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

CARTÓRIO
VIEIRA

Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Edif. Btg. 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP : 40.015-140
Tel: (71) 3034-5800

End.: Praça Inglaterra, nº 06, Edif. Btg. 3º andar, Comércio - Salvador/BA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a minuta apresentado.
Salvador, 19 de Dezembro de 2022

Em Testemunha da Verdade.
GRACA MARIA DE JESUS RODRIGUES -
ESCREVENTE

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADUET-
Rua An. Barroso, nº 5 - Glória - Salvador - Bahia
Tel: (71) 3034-5200 - E-mail: faleconosco@ivanisevarela.com.br

Seto: 1995-AB-1963/0 - Valor: R\$ 0,00
Proc.: R\$2,08, PRECON. B.M. 79 - PGE R\$0,22, Def. Pub.
R\$0,08 - FMM/BA - RS 0,08



0222000

SEM EFEITO
SEM EFEITO
Rubrica: *[Handwritten]*
DERISE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1393
Rubrica: *[Handwritten]*

que regulamentou o artigo 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pela OUTORGANTE e por mim, *[Handwritten Signature]* Belª IVANISE PINTO VARELA, TABELIÃ, que a mandei digitar, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso. **DAJE** - que foi recolhida a taxa pela prestação de serviços através do Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial no valor de **R\$97,66**, assim discriminado: Emolumentos - **R\$47,17**, Taxa de Fiscalização - **R\$33,50**, FECOM - **R\$12,89**, Procuradoria Geral do Estado da Bahia - **R\$1,87**, FMMPBA - **R\$0,98**, Defensoria Pública do Estado da Bahia - **R\$1,25**, através do DAJE de número **008197**, série **028**, emissor **9999**. CBSA.

6º TABELIONATO DE NOTAS
Belª Ivanise Pinto Varela
Tabeliã

EM TESTEMUNHO *[Handwritten Signature]* DA VERDADE.

[Handwritten Signature]
Belª IVANISE PINTO VARELA
TABELIÃ

[Handwritten Signature]
TOP ENGENHARIA LTDA
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO
Representante

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1606AE4403777
9FASZ9IX2C
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade




CARTÓRIO VIEIRA
Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 05, Edif. Big 3ª Andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP: 40.015-140
Tel: (71) 3034-5900

End.: Pç Inglaterra, 5, Edif. Big 3ª Andar, Comércio - Salvador

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 19 de Dezembro de 2022
Em Test. *[Handwritten]* da Verdade.

**GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES -
ESCREVENTE**

Selo: 1606.AE419840-3 - Valor: R\$ 3,00
Isc.: R\$2,08, FECOM R\$0,78, PGE R\$0,72, Def. Púb. R\$0,03, FMMPBA R\$ 0,06
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



[Handwritten]
Gracia Maria de Jesus Rodrigues
Escritora de Notas
Edif. Big 3ª Andar - Comércio
CEP: 40.015-140 - Salvador - BA

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Salvador, 05 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 028/2022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

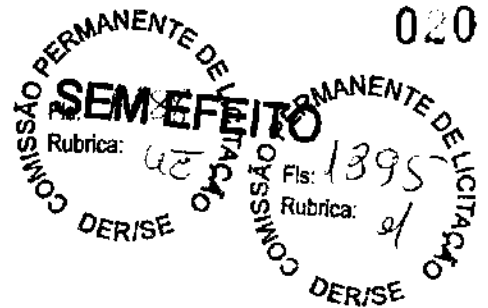
CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 - Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050



Salvador, 05 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 028/2022



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050



Salvador, 05 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 028/2022

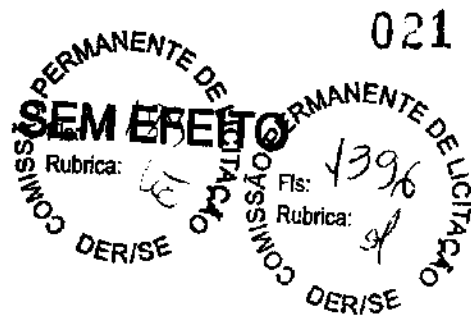
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

A TOP ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.448.260/0001-39, em cumprimento a este Edital, DECLARA sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050





Regularidade Fiscal e Trabalhista



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EM EFEITO
Rubrica: 1398
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.448.260/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/1977
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TOP ENGENHARIA LTDA	Eis: 1398 Rubrica: d
---	-------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-8-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO ZAIRE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 01 ANT. EST. VELHA IPIT
--------------------------	---------------	---

CEP 41.230-060	BAIRRO/DISTRITO GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOP@TOPENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (71) 2109-4949
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2022 às 15:27:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials]

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

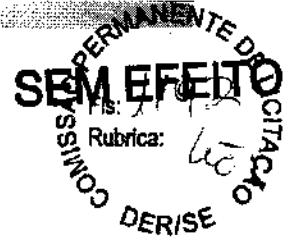
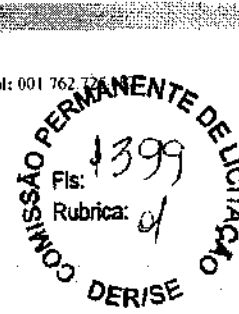
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Identificação

CNPJ: 14.448.260/0001-39
 Razão Social: TOP ENGENHARIA LTDA
 Nome Fantasia:
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
 Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO
 Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO
 Endereço:
 Logradouro: RUA DO ZAIRE
 Número: S/N
 Bairro/Distrito: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS
 Município: SALVADOR
 Telefone: (71) 21094949
 Referência: PROXIMO A BRASILGAS DA BR 324/n

Inscrição Estadual: 001 762.724



Complemento: KM 01 ANT. EST. VELHA IP
 CEP: 41230-060
 UF: BA
 E-mail: hanna.carneiro@hotmail.com
 Localização: ZONA URBANA

Data de Inclusão do Contribuinte: 27/06/1978

Atividade Econômica Principal:

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Atividade Econômica Secundária

- 4212000 - Construção de obras de arte especiais
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4222701 - Construção de redes de abastecimento de Água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4291000 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 7112000 - Serviços de engenharia

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 23/04/2015

Endereço: RUA DO ZAIRE Complemento: KM 01 ANT. EST. VELHA IP
 Referência: Número: S/N
 Bairro: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 41230060
 Município: SALVADOR UF: BA

Classificação CRC: Profissional CRC: 16417-BA Tipo CRC: Originário

Nome: MARCIAL CARBALLIDO ROMERO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional CRC: Tipo CRC: Originário

Nome:

Endereço

Endereço: RUA CRUZ RIOS ANDAR 3
 Número: 29 Bairro: BONFIM Município: SALVADOR UF: BA
 Referência: CEP: 40420030
 Telefone: (71) 21094920 Celular: () Fax: () E-mail: marcial.romero@topengenharia.com.br

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 01/09/2022

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050092940-3



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Cadastro

Emissão 03/05/2022

Page 1 of 1

Ficha Cadastral Resumida

Pessoa Jurídica

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA: INSCRIÇÃO MUNICIPAL (CGA): 020.881/001-08
SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Razão Social: TOP ENGENHARIA LTDA

Nome Fantasia:

Inscrição Estadual:

CNPJ: 14.448.260/0001-39

ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

Logradouro: Rua do Zaire

Número: S/N

Edifício:

Bairro: GRANJAS RURAIS PRES

Complemento: KM 01 ANT. EST. VELHA IPIT

CEP: 41.230.060

Telefone: 7121094949

Fax: 21094949

Correio Eletrônico: top@topengenharia.com.br

Referência: PROXIMO A BRASILGAS DA BR 324/n

TERMO DE VIABILIDADE DE LOCALIZAÇÃO

Nº DO TVL: 282924

Validade: Definitivo

DADOS DE CONSTITUIÇÃO

Tipo de Constituição: Matriz

Tipo de unidade: Unidade Produtiva

Forma de Atuação: Em Local Fixo Fora de Loja

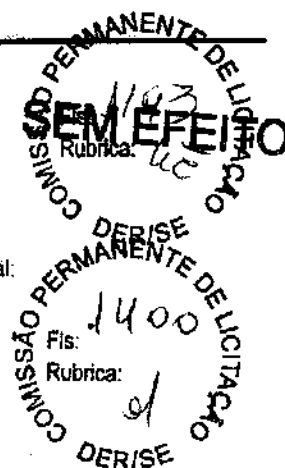
Natureza Jurídica: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

Data Inscrição na Prefeitura: 03/11/1977

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Construção de rodovias e ferrovias	4211-1/01	18/02/2014
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	4213-8/00	03/11/1977
Construção de obras de arte especiais	4212-0/00	18/02/2014
Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	4221-9/01	18/02/2014
Obras de terraplenagem	4313-4/00	18/02/2014
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	4222-7/01	18/02/2014
Obras portuárias, marítimas e fluviais	4291-0/00	18/02/2014
Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	4299-5/99	18/02/2014
Serviços de engenharia	7112-0/00	03/06/2016

OBSERVAÇÕES

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.448.260/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

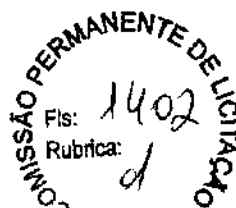
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:13:00 do dia 07/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2023.
Código de controle da certidão: CCC8.169C.134B.F40F
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos Tributários SEM EFEITO

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20227052894

RAZÃO SOCIAL	
TOP ENGENHARIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
001.762.725 - BAIXADO	14.448.260/0001-39

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



028



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
 PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Positiva de Débitos Mobiliários com Efeito de Negativa
Inscrição Municipal: 020881/001-08
CNPJ: 14448260/0001-39

Contribuinte: TOP ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua do Zaire, Nº S/N , GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS

Número da Certidão: 12.480.213

Certifico que a inscrição acima está com a seguinte situação de débito, até a presente data, resalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/06.

Exercício	Localização	Tributo	Tipo de Documento	Documento	Situação	Total Cotas	Total Cotas a Vencer	Total Cotas Atraso	Total Cotas Residuo
2011	Dívida Ativa	ISS-DA	Notificação Fiscal de Lançam	201/2011	Garantia de Juízo	1	0	0	1

Situação de Autos e Notificações

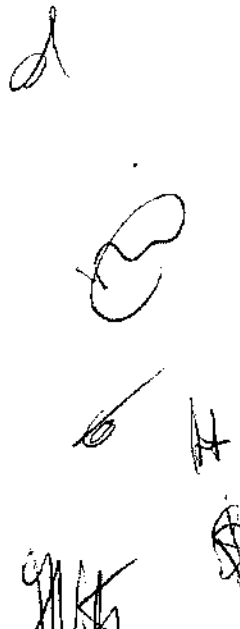
Tipo	Numero do DOC	Programação	Situação
Auto de Infração	67002/2002	2951	RECURSO APRESENTADO

Emissão autorizada à: 10:42:34 horas do dia 07/12/2022

Válida até dia 06/01/2023

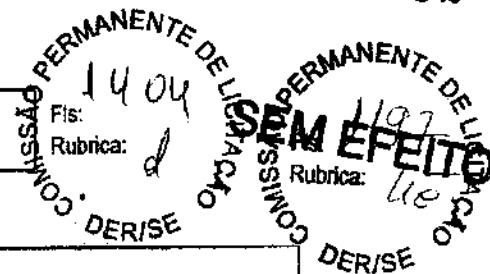
Código de controle da certidão: 2308494E749ABD1168A9C6B7F90BAAAB

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da certidão acima


Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.448.260/0001-39
Razão Social: TOP ENGENHARIA LTDA
Endereço: R DO ZAIRE SN KM01 ANT ESTR VELHA / GRANJAS RURAIS PRES /
SALVADOR / BA / 41230-060


A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/12/2022 a 15/01/2023**Certificação Número:** 2022121700362038483365

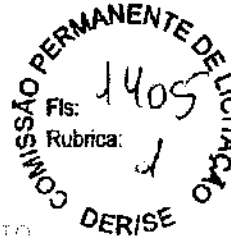
Informação obtida em 19/12/2022 09:39:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.448.260/0001-39

Certidão nº: 38573241/2022

Expedição: 07/11/2022, às 12:18:42

Validade: 06/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.448.260/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093343-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1406
Rubrica: d
DERISE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Rubrica: he
DERISE

Qualificação Técnica

[Handwritten signatures and initials]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

Nº 158499/2022

Emissão: 28/09/2022

Validade: 31/03/2025

Chave: 24a4Z

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1407
Rubrica: d

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Rubrica: ue

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: TOP ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 14.448.260/0001-39

Registro: 0000019780

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 70.118.900,00

Data do Capital: 20/09/2022

Faixa: 7

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL; CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO, EXCETO OBRA DE IRRIGAÇÃO; OBRA DE TERRAPLENAGEM; OBRA DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA DO ZAIRE, SN, KM 01, ANTIGA ESTRADA VELHA DE IPITANGA, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR, BA, 41230060

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 16/01/1978

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000001978BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CAUBY MANLEO ANDRADE JUNIOR

Registro: 0506738850

CPF: 275.***.***-04

Data Início: 11/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDVALDO DA ROCHA CAIRES JUNIOR

Registro: 0500316830

CPF: 782.***.***-30

Data Início: 24/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE GOMES FERREIRA

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 158499/2022

Emissão: 28/09/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 24442

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Registro: 0501450173

CPF: 645.***.***-30

Data Início: 06/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES**

Registro: 0507940717

CPF: 821.***.***-68

Data Início: 08/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO**

Registro: 0500939403

CPF: 959.***.***-04

Data Início: 02/02/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO**

Registro: 0506755100

CPF: 084.***.***-20

Data Início: 16/01/1978

Data Fim: Indefinido

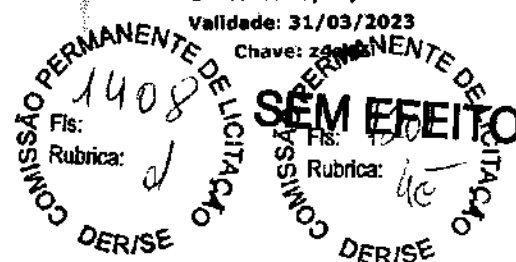
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**



Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3



034

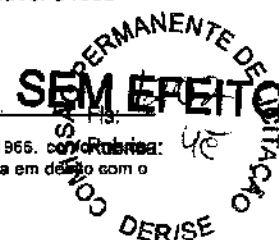


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 127607/2022
 Emissão: 25/02/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 3460D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5194/66, de 24/12/1966, com os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO
 Registro: 0506755100
 CPF: 064.484.105-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 23/09/1977

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73. DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
 Data de Formação: 26/08/1977

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(s) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TOP ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0000019780
 CNPJ: 14.448.260/0001-39
 Data Início: 16/01/1978
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093340-3



035

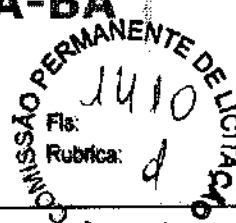


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 145374/2022
Emissão: 10/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: wDCaW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei nº 5194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO
Registro: 0500939403
CPF: 959.495.695-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 06/12/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - UFBA
Data de Formação: 06/12/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TOP ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000019780
CNPJ: 14.448.280/0001-39
Data Início: 02/02/2005
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

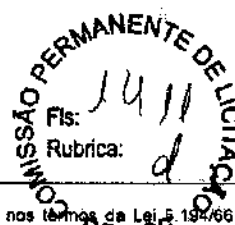
Nº 145035/2022

Emissão: 08/06/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: ZYGCx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: FREDERICO LOMANTO DA CUNHA GUEDES

Registro: 0507940717

CPF: 821.343.405-68

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 26/11/2009



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES 1, 2, 3, 4, 6 E 8 DO ARTIGO 1º DA MESMA RESOLUÇÃO REFERENTE A PONTES, PORTOS, AEROPORTOS E BARRAGENS

Restrições: com restrição das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do artigo 1º da mesma resolução referente a pontes, portos, aeroportos, barragens.

Instituição de Ensino: Universidade Salvador - UNIFACS

Data de Formação: 02/10/2009

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TOP ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000019780

CNPJ: 14.448.260/0001-39

Data Início: 08/01/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093340-3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

423652/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO** (a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO**
Registro: **11558** RNP: **0500939403**
Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1412
Rubrica: d

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Rubrica: ue

Número da ART: **SE20170102818** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/01/2018** Baixada em: **26/01/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TOP ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE** CPF/CNPJ: **07.555.288/0001-10**

Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO**

Nº: **3035**

Complemento:

Bairro: **JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49085380**

Contrato: **PJ-11/08**

Celebrado em: **02/05/2008**

Valor do contrato: **R\$ 12.914.691,02**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-230**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **Zona Rural**

Cidade: **Nossa Senhora da Glória**

UF: **SE**

CEP: **49680000**

Data de início: **02/05/2008**

Conclusão efetiva: **27/04/2009**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

CPF/CNPJ: **07.555.288/0001-10**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 21094,17 metro cúbico; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 58064,44 toneladas; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 3512,24 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 2988,00 metro;**

Observações

**RESTAURAÇÃO DA RODOVIA SE-175, TRECHO: ENTR. SE-230, (NOSSA SENHORA DA GLÓRIA) / ENTR. BR-235 EXTENSÃO: 51,00KM
CONTRATO: PJ 011/08, empresa contratada: TOP Engenharia Ltda**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 423652/2017

26/01/2018, 16:41

4c986

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4c986

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, nº 1710

Tel. + 55 (78) 3234-3000 Fax: + 55 (78) 3234-3001 E-mail: crease@crease.org.br

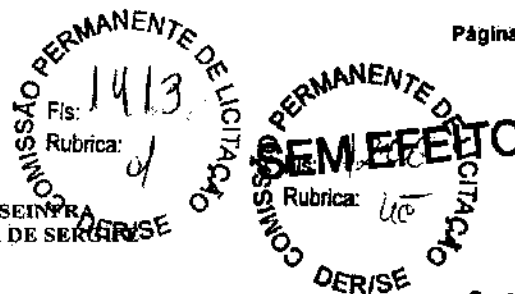
CREA-SE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE

Impresso em: 26/01/2018, às 10:06



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



PROCESSO Nº: 026.203-02030/2017-4
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TOP ENGENHARIA LTDA.
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-11/08

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TOP ENGENHARIA LTDA**, sediada na Estrada Velha de Ipitanga – km 01, Bairro Pirajá, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 14.448.260/0001-39, tendo como responsável técnico, o engenheiro civil: **Adrião Ferreira Borges Neto**, CREA Nº 20165/BA, e como co-responsável **Paulo Araújo Silva Correia**, CREA Nº 23603/BA, **Alexandre da Cunha Guedes Neto**, CREA Nº 00040600/BA e **Luiz Lavigne de Lemos**, CREA Nº 050811771-5, executaram para o DER-SE (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE), com sede na Avenida São Paulo, nº3035, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE, e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando, efetivamente, a equipe técnica e os equipamentos exigidos, **RESTAURAÇÃO DA RODOVIA – SE-175, TRECHO: ENTRONCAMENTO DA SE-230 (NOSSA SENHORA DA GLÓRIA)/ENTRONCAMENTO BR-235, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 51,00 km, NESTE ESTADO, devidamente registrado no CREA-SE, através das ART's de números BA0000020165-000014, 00005061177155010323 e BA 0000009169-000009, cujas características vão a seguir discriminadas:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Instalação e manutenção do canteiro ECA-01	vb	1,00
1.2	Mobilização e desmobilização.ECA-01	vb	1,00
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT até 50m, DNER-ES 281	m³	3.901,700
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria, com DMT entre 50 e 200m, DNER-280/281-ES	m³	9.328,785
2.3	Compactação de aterros à 100% P.N., DNER-ES 282	m³	7.863,710
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Pintura de ligação, DNER-ES 307	m²	200.142,300
3.2	CBUQ-reperfilagem AC/BC, DNIT-031ES	t	3.877,182
3.3	CBUQ-capa de rolamento AC/BC, DNIT-031ES	t	3.481,958
3.4	Aquisição e transporte de CAP 50/70, EC-P-06	t	441,797
3.5	Aquisição e transporte de RR-2C, EC-P-06	t	111,972
3.6	Recomposição da base com demolição do revestimento e incorporação a base, EC-P-02	m²	88.129,174
3.7	Imprimação, DNER-ES 308	m²	432.074,780

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7.23705E

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423652/2017, emitida em 26/01/2018

Certidão nº 423652/2017
26/01/2018, 10:06

Chave de Impressão: 4c966

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 4 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 650093340-3



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis: 1414
Rubrica: d
DER/SE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Rubrica: [assinatura]
DER/SE

3.8	CBUQ-Capa de rolamento AC/BC, DNIT-031 ES	t	50.388,120
3.9	Aquisição e transporte de CM-30	t	475,257
3.10	Aquisição e transporte de CAP-50/70	t	2.998,459
3.11	Pintura de ligação	m²	304.369,200
3.12	Aquisição e transporte de RR-2C	t	182,538
3.13	Regularização do sub-léito, DNER-ES 299	m²	11.477,500
3.14	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura, DNER-ES 303, DMT=3,00km	m³	26.006,050
3.15	Imprimação DNER-ES 306	m²	10.143,300
3.16	Remoção e reposição de paralelepípedos, inclusive colchão de areia e rejuntamento com argamassa de cimento e areia 1:3, EC-P-09	m²	3.005,040
3.17	Pintura de ligação DNER-ES 307	m²	10.143,300
3.18	CBUQ-Capa de rolamento AC/BC, DNIT-031 ES	t	1.217,184
3.19	Aquisição e transporte de CM-30, EC-P-06	t	11,153
3.20	Aquisição e transporte de RR-2C, EC-P-06	t	6,083
3.21	Aquisição e transporte de CAP 50/70, EC-P-06	t	73,026
3.22	Paralelepípedo sobre colchão de areia, rejuntamento com argamassa de cimento e areia 1:3, EC-P-08	m²	507,200
3.23	Desmatamento, destocamento e limpeza da área com árvore de diâmetro até 0,15m	m²	194.052,900
3.24	Escavação, carga e transporte de material de base com DMT=8,20km (processo 04221/2008-5)	m³	47.272,880
4.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	Escavação mecânica de valas em material de 1ª categoria, DNIT-023 ES	m³	1.487,980
4.2	Boca de BSTC; diâmetro 0,60m – Normal AC/BC/PC/DNIT-023 ES	un	1,000
4.3	Sarjeta triangular de concreto-STC 02 AC/BC, DNIT-018 ES	m	1.257,000
4.4	Meio-fio de concreto, MFC 05 AC/BC, DNIT-020 ES	m	9.181,600
4.5	Descida d'água tipo rápida, canal retangular-DAR-02,AC/BC, DNIT-021 ES	m	141,600
4.6	Tubulação de drenagem urbana, D=0,60m,s/berço, AC/BC, DNIT-023 ES	m	109,500
4.7	Transposição de segmentos de sarjetas TSS 01AC/BC, DNIT-019 ES	m	15,000
4.8	Limpeza de buelro, DNIT-028 ES	m³	124,997
4.9	Desobstrução de buelro, DNIT-028 ES	m³	71,761
4.10	Corpo BTTC, D=1,00m, normal, AC/BC	m	26,000
4.11	Boca BTTC, D=1,00m, AC/BC	un	2,000

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7.237D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423652/2017, emitida em 26/01/2018

Certidão nº 423652/2017
26/01/2018, 10:06

Chave de Impressão: 4c986

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 4 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 05009339-3



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SERINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1415
Rubrica: d

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Rubrica: 16

4.12	Tubulação de drenagem urbana sem berço, D=0,40m	m	1.438,900
5.0	SINALIZAÇÃO		
5.1	Pintura de faixa-tinta base acrílica para 2 anos,DNER-ES 339	m²	18.382,457
5.2	Pintura de setas e zebrações-tinta base acrílica 2 anos, DNER-ES 339	m²	551,400
5.3	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-refletiva, DNER-ES 340	m²	272,930
5.4	Remoção de placa de sinalização, DNER-ES 340	m²	30,000
5.5	Semi-pórtico com braço projetado, DNER-ES 340	un.	7,000
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Defensa semi-maleável simples (fornecimento/implantação), DNER-ES 144	m	729,100
6.2	Delineadores	un	340,000
6.3	Meio-fio de concreto, MFC 05, AC/BC, DNIT-020 ES:	m	150,000
6.4	Passelo em concreto simples despolado, Fck=15MPa, E=7cm, EC-OC-01	m²	7.649,650
6.5	Capina Manual, DNER-ES 341	m²	10.151,470
6.6	Calçada EC-OAE-01	m²	270,891
7.0	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
7.1	Recomposição de guarda-corpo, AC/BC,AC-OAE-01	m	5,000
7.2	Fabricação de guarda-corpo, AC/BC,EC-OAE-01	m	24,000
7.3	Enrocamento de pedra argamassada EC-OAE-01	m³	248,439

Período de Execução: 02.05.08 à 27.04.09. Valor Inicial do Contrato: R\$ 10.453.101,18 (dez milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e um reais e dezoito centavos), tendo como mês base fevereiro de 2008. Valor Efetivamente Faturado: R\$ 12.914.691,02 (doze milhões, novecentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e um reais e dois centavos). E nada mais havendo, em dezessete de agosto de dois mil e dezessete, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Aracaju, 17 de agosto de 2017

Engº Civil: Ancelmo Luiz de Souza

Diretor de Tecnologia
CREA Nº 7267-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423652/2017, emitida em 26/01/2018



Certidão nº 423652/2017
26/01/2018, 10:06

Chave de Impressão: 4c986

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 4 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093340-3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

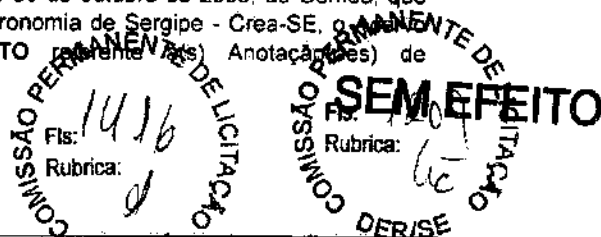
423653/2017

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO** (inscrição nº 11658) (Anotações de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES NETO**
Registro: **11658** RNP: **0500939403**
Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**



Número da ART: **SE20170102813** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/12/2017** Baixada em: **25/01/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **TOP ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE** CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Endereço do contratante: **AVENIDA SÃO PAULO**

Nº: **3035**

Complemento:

Bairro: **JOSÉ CONRADO DE ARAÚJO**

Cidade: **ARACAJU**

UF: **SE**

CEP: **49085380**

Contrato: **PJ-10/08**

Celebrado em: **02/06/2008**

Valor do contrato: **R\$ 8.207.857,42**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA SE-429**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Laranjeiras**

UF: **SE**

CEP: **49170000**

Data de início: **02/06/2008**

Conclusão efetiva: **28/01/2009**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

CPF/CNPJ: **07.555.286/0001-10**

Atividade Técnica: **8 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> OBRAS DE ARTE ESPECIAIS -> #1348 - PONTES 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 222.00 unidade; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1362 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 15 - EXECUÇÃO 6543.37 metro quadrado; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 59249.55 metro cúbico; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 20007.47 tonelada; 6 - DIREÇÃO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 10330.96 metro;**

Observações

RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS DAS RODOVIAS SE-429, TRECHO: PEDRA BRANCA / ENTR. SE-090, TRECHO: ENTR. SE-429/ACESSO A USINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO E CONTORNO DE LARANJEIRAS, TRECHO: ENTR. SE-429/ENTR. SE-090 - EXTENSÃO: 15,80KM CONTRATO: PJ 010/2008, Empresa Contratada: TOP Engenharia Ltda

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 423653/2017
25/01/2018, 17:03
Z9ZzA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publica/>, com a chave: Z9ZzA

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

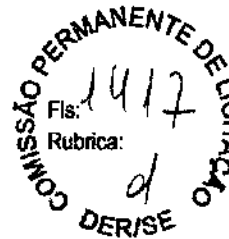
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 0500939403



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



PROCESSO Nº: 026.203-02030/2017-4
ESPÉCIE: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
INTERESSADO: TOP ENGENHARIA LTDA
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO: PJ-10/08

Atestamos, para os devidos fins, que a firma **TOP ENGENHARIA LTDA**, sediada na Estrada Velha de Ipitanga, km 01, Bairro Pirajá, Salvador - Bahia, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob o nº 14.448.260/0001-39, tendo como responsável técnico o engenheiro civil: **Adrião Ferreira Borges Neto**, CREA Nº 20165/BA, e como co-responsável **Paulo Araújo Silva Correia**, CREA Nº 23603/BA, **Alexandre da Cunha Guedes Neto**, CREA Nº 00040600/BA e **Luiz Lavigne de Lemos**, CREA Nº 050611771-5, executou para o DER-SE (DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE), com sede na Avenida São Paulo, nº3005, Bairro José Conrado de Araújo, Aracaju, Sergipe, inscrito no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o nº 07.555.286/0001-10, satisfatoriamente e em estrita observância dos projetos fornecidos pelo DER-SE e do cronograma físico-financeiro, bem como utilizando efetivamente a equipe técnica e os equipamentos exigidos, a **RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS DAS RODOVIAS SE - 429, TRECHO: PEDRA BRANCA / ENTRONCAMENTO SE - 090; SE-090, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE-429/ACESSO A USINA SÃO JOSÉ DO PINHEIRO E CONTORNO DE LARANJEIRAS, TRECHO: ENTRONCAMENTO SE - 429 / ENTRONCAMENTO SE-090, COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 15,80 Km, NESTE ESTADO**, devidamente registrado no CREA-SE, através das respectivas ART's de número: BA0000020165-000016, BA0000023603-000007, BA0000040600-000006 e BA0000055368-000001, cujas características vão a seguir discriminadas:

01 - RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO EM RODOVIAS - CONTORNO DE LARANJEIRAS - ENTRE SE- 429/ ENTRONCAMENTO, SE - 090

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	Vb	1,000
1.2	Instalação e manutenção de canteiro e acampamento	vb	1,000
1.3	Placa da obra em chapa zincada	m²	27,000
2.0	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Pintura de ligação sem fornecimento de material betuminoso ES=307	m²	29.120,400
2.2	Concreto betuminoso usinado a quente sem fornecimento de material betuminoso	t	3.383,902
2.3	Recomposição de camada de base com adição de brita (33%)	m³	2.296,231
2.4	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura DNIT-ES 303	m³	2.050,643

Eng.º *Antônio Luiz de Souza*
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7.237D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018

Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02

Chave de impressão: 29ZZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050033940-3



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1418
Rubrica: d

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1211
Rubrica: te
Página 3/11
SEM EFEITO

3.0	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
3.1	PONTE SOBRE O RIO COTINGUIBA		
3.1.1	Demolição de sobretaje	m ²	81,580
3.1.2	Recomposição de guarda-corpo	m	114,000
3.1.3	Limpeza da ponte	m	57,000
4.0	SINALIZAÇÃO		
4.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL DNIT – ES 340		
4.1.1	SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO		
4.1.1.1	Sinal octogonal L: 0,331m	un	4,000
4.1.1.2	Sinal octogonal L: 0,414m	un	1,000
4.1.1.3	Sinal circular d:1,00m	un	13,000
4.1.2	SINAIS DE ADVERTÊNCIA		
4.1.2.1	Sinal losangular 1,00m x 1,00m	un	4,000
4.1.3	SINAIS INDICATIVOS		
4.1.3.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	6,000
4.1.4	SINAIS INDICATIVOS COMPLEMENTARES		
4.1.4.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	2,000
4.1.5	SINAIS EDUCATIVOS		
4.1.5.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	3,000
4.1.5.2	Sinal retangular 2,50m x 1,00m	un	4,000
4.1.6	MARCO QUILOMÉTRICO		
4.1.6.1	Sinal retangular 0,50m x 0,67m	un	3,000
4.1.7	ESCUDOS DE IDENTIFICAÇÃO DE RODOVIAS		
4.1.7.1	Sinal retangular 0,60m x 0,67m	m ²	2,000
4.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
4.2.1	FAIXAS SINALIZADORAS NAS PISTAS DE ROLAMENTO (largura 0,10/ esp. 0,8mm)		
4.2.1.1	Faixas contínuas cor amarela-eixo	m ²	289,500
4.2.1.2	Faixa intercalada cor amarela-eixo	m ²	184,600

Eng.º Aracêlio Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7 227152

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018

Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02

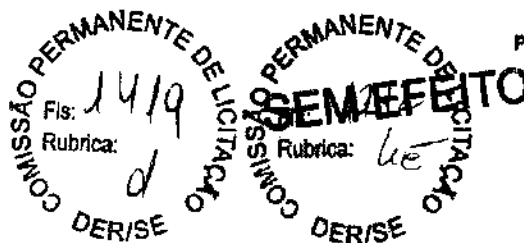
Chave de Impressão: 2922A

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



4.2.1.3	Faixas contínuas cor branca-bordo	m²	433,000
4.2.2	MARCAS NO PAVIMENTO		
4.2.2.1	Setas indicativas de direção (5,00m)	m²	9,320
4.2.2.2	Letras, números e símbolos	m²	50,400
4.2.3	DISPOSITIVOS AUXILIARES		
4.2.3.1	Tachas bidirecionais	un	80,000
4.2.4	DEFENSAS		
4.2.4.1	Defensa semi-maleável	m	160,000
4.2.4.2	Pórtico padrão DER-SE	un	2,000
5.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO, INCLUSIVE TRANSPORTE		
5.1	Aquisição e transporte CAP 50/70	t	204,150
5.2	Aquisição e transporte de emulsão asfáltica	t	14,560
6.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
6.1	Meio-fio de concreto (MFC-03)	m	805,300
6.2	Descida d'água (DNIT – DAN-03) DNIT-ES 291	m	284,700
6.3	Caixa coletora com gaveta	un	3,000
6.4	Dreno profundo tipo DNIT DPS-06 DNIT-ES 292	m	549,000
6.5	Escavação mecânica, reaterro e compactação de vale em material de 1ª cat	m³	143,418
6.6	Meio-fio de concreto (DNIT MFC-05) DNIT-ES 290	m	278,000
6.7	Dreno de PVC, D:100mm	un	2,000
6.8	Valetas de proteção de corte (DNIT-VPC 02) DNIT-ES 288	m	30,000
6.9	Sarjeta triangular de concreto (DNIT-STC 02) DNIT-ES 288	m	773,000
6.10	Entrada d'água (DNIT-EDA 01) DNIT-ES 291	m	40,000
7.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
7.1	Passeio em concreto desempolado	m²	1,660
8.0	TERRAPLENAGEM		
8.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat. com DMT de 3000 a 5000m, c/ carreg (bota-fora)	m³	3.183,480

Eng.º Antônio Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7 2019/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018

Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02

Chave de Impressão: 29ZZA

O documento deste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050082040



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



02 – RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO EM RODOVIAS – LARANJEIRAS/
USINA PINHEIRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	vb	1,000
1.2	Instalação e manutenção de canteiro e acampamento	vb	1,000
1.3	Placa da obra em chapa zincada	m²	27,000
1.4	Placa de inauguração em alumínio (0,60m x 0,80m)	un	1,000
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas com árvores com até 0,15m de diâmetro DNIT-SE 278	m²	41.127,050
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat com DMT de 3000 a 5000m com carreg (bota-fora)	m³	34.008,464
2.3	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso com DMT=5,00m	m³	1.982,400
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Regularização do sub-leito DNIT-ES 299	m²	37.680,000
3.2	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura DNIT-ES 303, com DMT=1,80m	m³	2.956,300
3.3	Base estabilizada granulometricamente com mistura de solo-brita DNIT-ES 303	m³	2.028,520
3.4	Recomposição de camada de base com adição de brita (33%)	m²	17.916,400
3.5	Imprimação sem fornecimento de material betuminoso, DNIT-ES 306	m²	89.112,000
3.7	Concreto betuminoso usinado a quente sem fornecimento de material betuminoso, DNIT-ES 313	t	11.221,152
3.8	Paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia, traço (1:3)	m²	39,600
3.9	Pintura de ligação sem fornecimento de material betuminoso	m²	92.780,000
4.0	FORNECIMENTO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS INCLUSIVE TRANSPORTE		
4.1	Asfalto diluído CM-30	t	98,020
4.2	Emulsão asfáltica RR-2C	t	46,309
4.3	Aquisição e transporte CAP 50/70	t	673,269
5.0	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
5.1	PONTE SOBRE O RIO COTINGUIBA		
5.1.1	Recomposição de guarda-corpo	m	80,000
5.1.2	Limpeza de ponte	m	40,000

Eng.º Abelardo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DERISE
CREA - 7.237/DISE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018



Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02

Chave de Impressão: 292ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandra da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 060893349-2



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA Rodoviária DE SERGIPE



5.2	CONTENÇÃO DOS ENCONTROS		
5.2.1	Escavação manual	m³	288,000
5.2.2	Reaterro	m³	268,800
5.2.3	Fornecimento e aplicação de concreto FCK 25 na sobrelaje	m²	0,570
6.0	DRENAGEM DE OBRAS DE ARTES CORRENTE		
6.1	Entrada d'água (DNIT-EDA - 01 DNIT-ES 291)	un	6,000
6.2	Descida d'água (DNIT - DAR-03) DNIT-ES 291	m	27,700
6.3	Sarjeta triangular de concreto (DNIR-STC 02_ DNIT-ES 288	m	2.413,500
6.4	Meio-fio de concreto (MFC 03)	m	385,000
6.5	Meio-fio de concreto (MFC 05)	m	422,000
6.6	Poço de visita com gaveta	un	6,000
6.7	Corpo de BSTC, com d=0,80m DNIT-ES 288	m	127,500
6.8	Tubulação de drenagem urbana, com d=0,60m sem berço, DNIT-ES 284	m	225,000
6.9	Boca de BSTC, d=0,80m, DNIT-ES 284	un	14,000
6.10	Dreno profundo tipo DNIT DPS-06 DNIT-ES 292	m	2.889,000
6.11	Boca de saída para dreno longitudinal profundo BSD 02 DNIT-ES 292	un	16,000
6.12	Escavação mecânica de vala em material de 1ª cat, DNIT-ES 280	m³	443,700
6.13	Escavação mecânica, reaterro e compactação de vala em material de 1ª cat	m³	640,140
6.14	Limpeza de bueiro	m³	217,630
6.15	Muro de contenção (alvenaria de pedra granítica)	m³	450,500
6.16	Dreno de PVC, d=100mm	un	98,000
6.17	Manta geotêxtil	m²	223,200
7.0	SINALIZAÇÃO		
7.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL DNIT - ES 340		
7.1.1	SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO		
7.1.1.1	Sinal octogonal L: 0,331m	un	18,000
7.1.1.2	Sinal octogonal L: 0414m	un	2,00
7.1.1.3	Sinal circular d:1,00m	un	22,000

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 7.337/D/SE

Top Engenharia Ltda
Alexandra da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018

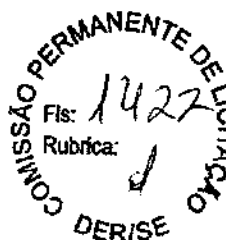
Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02

Chave de Impressão: 292ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



7.1.2	SINAIS DE ADVERTÊNCIA		
7.1.2.1	Sinal losangular 1,00m x 1,00m	un	9,000
7.1.3	SINAIS INDICATIVOS		
7.1.3.1	Sinal retangular 2,00m x 0,50m	un	4,000
7.1.3.2	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	18,000
7.1.3.3	Sinal retangular 2,50m x 1,00m	un	2,000
7.1.3.4	Sinal retangular 3,00m x 1,50m	un	1,000
7.1.4	SINAIS INDICATIVOS COMPLEMENTARES		
7.1.4.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	25,000
7.1.5	SINAIS EDUCATIVOS		
7.1.5.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	2,000
7.1.5.2	Sinal retangular 2,50m x 1,00m	un	2,000
7.1.6	MARCO QUILOMÉTRICO		
7.1.6.1	Sinal retangular 0,50m x 0,67m	un	10,000
7.1.7	ESCUDOS DE IDENTIFICAÇÃO DE RODOVIAS		
7.1.7.1	Sinal retangular 0,60m x 0,67m, DNIT-ES 339	m ²	2,000
7.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DNIT-ES 339		
7.2.1	FAIXAS SINALIZADORAS NAS PISTAS DE ROLAMENTO (largura 0,10/ esp. 0,6mm)		
7.2.1.1	Faixas contínuas cor amarela-eixo	m ²	1.495,300
7.2.1.2	Faixa intercalada cor amarela-eixo	m ²	162,750
7.2.1.3	Faixas contínuas cor braca-bordo	m ²	1.846,000
7.2.1.4	Faixas intercaladas cor branca-bordo	m ²	33,500
7.2.2	MARCAS NO PAVIMENTO		
7.2.2.1	Setas indicativas de direção (5,00m)	m ²	8,000
7.2.2.2	Linhas de canalização (zabrados) e contorno de canteiros	m ²	170,400
7.2.2.3	Letras, números e símbolos	m ²	16,800
7.2.2.4	Faixas de retenção com 0,40m de largura	m ²	38,400
7.2.2.5	Linhas de travessia de pedestre	m ²	28,800

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DERISE
CREA - 7.237D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado a Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018

Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02

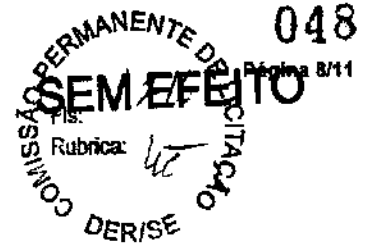
Chave de Impressão: 29ZZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guezes Neto
Eng. Civil RNP 050093340-1



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



7.2.2.6	Tachas bidirecionais	un	582,00
7.2.2.7	Tachões bidirecionais	un	283,00
8.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
8.1	Cerca com 4 fios de arame farpado em postes de madeira, conforme projeto DNIT-ES 340	m	257,000
8.2	Passeio de concreto desmoldado, e=7cm	m²	69,750

3 – RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO EM RODOVIA – PEDRA BRANCA/ SE-090

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1.0	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
1.1	Mobilização e desmobilização de equipamentos	vb	1,000
1.2	Instalação e manutenção de canteiro e acampamento	vb	1,000
1.3	Placa da obra em chapa zincada	m²	27,000
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores com até 0,15m de diâmetro, DNIT-ES 278	m²	15.882,880
2.2	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat com DMT=50m, com trator esteira, DNIT-ES 282	m³	6.585,600
2.3	Escavação, carga e transporte com carregadeira, material de 1ª cat com DMT de 50m a 200m, DNIT-ES 282	m³	1.890,000
2.4	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso com DMT=5,00m	m³	1.177,620
2.5	Escavação, carga e transporte de material de 1ª cat com DMT de 3000m a 5000m com carreg (bota-fora)	m³	12.405,400
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Sub-base estabilizada granulometricamente sem mistura DNIT-ES 303	m³	3.068,800
3.2	Recomposição de camada de base com adição de brita (30%)	m³	8.013,200
3.3	Imprimação sem fornecimento de material betuminoso, DNIT-ES 306	m²	39.085,000
3.4	Pintura de ligação sem fornecimento de material betuminoso ES=307	m²	38.570,000
3.5	Concreto betuminoso usinado a quente-capa de rolamento (e=0,05m) sem fornecimento de material betuminoso, DNIT-ES 313	t	5.402,424
4.0	DRENAGEM E OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	Meio-fio de concreto (DNIT MFC-05), DNIT-ES 290	m	532,000
4.2	Entrada d'água (DNIT-EDA 01) DNIT-ES 291	un	7,000

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DER/SE
CREA - 1.2370/SE

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093340-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018

Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02
Chave de Impressão: 292ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1424
Rubrica: d
DERISE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Rubrica: ue
DERISE

4.3	Descida d'água (DNIT -- DAN-03) DNIT-ES 281	m	25,060
4.4	Sarjeta triangular de concreto (DNIT-STC 02) DNIT-ES 288	m	2.628,000
4.5	Corpo de BSTC, com d=0,80m, DNIT-ES 288	m	47,000
4.6	Corpo de BTTC, com d=0,80m	m	21,500
4.7	Boca de BSTC, d=0,80m, DNIT-ES 284	un	9,000
4.8	Boca de BTTC, d=0,80m, DNIT-ES 284	un	2,000
4.9	Caixa coletora com gaveta	un	1,000
4.10	Dreno profundo tipo DNIT DPS-08 DNIT-ES 282	m	270,000
4.11	Boca de saída para dreno longitudinal profundo BSD 02, DNIT-ES 282	un	1,000
4.12	Escavação manual em material de 1ª cat	m³	176,130
4.13	Escavação mecânica de vaia em material de 1ª cat, DNIT-ES 280	m³	453,010
4.14	Limpeza de bueiro	m³	108,110
4.15	Muro de contenção (alvenaria de pedra granítica)	m²	437,100
5.0	SINALIZAÇÃO		
5.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
5.1.1	SINAIS DE REGULAMENTAÇÃO		
5.1.1.1	Sinal octogonal L: 0,331m	un	5,000
5.1.1.2	Sinal octogonal L: 0414m	un	1,000
5.1.1.3	Sinal circular d:1,00m	un	18,000
5.1.2	SINAIS DE ADVERTÊNCIA		
5.1.2.1	Sinal losangular 1,00m x 1,00m	un	6,000
5.1.3	SINAIS INDICATIVOS		
5.1.3.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	9,000
5.1.3.2	Sinal retangular 2,50m x 1,00m	un	2,000
5.1.4	SINAIS INDICATIVOS COMPLEMENTARES		
5.1.4.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	16,000
5.1.5	SINAIS EDUCATIVOS		
5.1.5.1	Sinal retangular 2,00m x 1,00m	un	2,000

Eng.º Anselmo Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DERISE
CREA - 73392/SE

8

Top Engenharia Ltda
Alexandra da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093340-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018

Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02
Chave de impressão: Z9ZzA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1425
Rubrica: 1
DERISE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Rubrica: 1
DERISE

5.1.5.2	Sinal retangular 2,50m x 1,00m	un	2,000
5.1.6	MARCO QUILOMÉTRICO		
5.1.6.1	Sinal retangular 0,50m x 0,67m	un	4,000
5.1.7	ESCUDOS DE IDENTIFICAÇÃO DE RODOVIAS		
5.1.7.1	Sinal retangular 0,60m x 0,67m	m ²	2,000
5.1.8	PORTICO EM ESTRUTURA METÁLICA		
5.1.8.1	Pórtico padrão DER-SE	un	2,000
5.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
5.2.1	FAIXAS SINALIZADORAS NAS PISTAS DE ROLAMENTO (largura 0,10/ esp. 0,6mm)		
5.2.1.1	Faixas contínuas cor amarela-eixo	m ²	751,000
5.2.1.2	Faixa intercalada cor amarela-eixo	m ²	56,800
5.2.1.3	Faixas contínuas cor branca-bordo	m ²	878,000
5.2.2	MARCAS NO PAVIMENTO		
5.2.2.1	Setas indicativas de direção (5,00m)	m ²	8,000
5.2.2.2	Letras, números e símbolos	m ²	82,800
5.2.3	PORTICOS EM ESTRUTURA METÁLICA		
5.2.3.1	Pórticos em estrutura metálica	un	2,000
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
6.1	Remoção de cerca	m	601,000
6.2	Cerca com 4 fios de arame farpado em postes de madeira, conforme projeto DNIT-ES 338	m	2.301,000
7.0	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO, INCLUSIVE TRANSPORTE		
7.1	Asfalto diluído CM-30	t	42,990
7.2	Emulsão asfáltica RR-2C	t	19,543
7.3	Aquisição e transporte CAP 50/70	t	333,589

Eng. Anacleto Luiz de Souza
Diretor de Tecnologia - DERISE
CREA - 7.337/D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018

Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02
Chave de Impressão: 292Za

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093040-7



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Período de Execução: 02.06.08 à 28.01.09. Valor Inicial do Contrato: R\$ 5.018.980,32 (cinco milhões, dezoito mil, novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), tendo como mês base fevereiro de 2008. Valor Efetivamente Faturado: R\$ 6.207.857,42 (seis milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos). E nada mais havendo, em dezessete de agosto de dois mil e dezessete, o presente atestado segue encerrado, carimbado e assinado, pelo Diretor de Tecnologia, Engenheiro Civil: Ancelmo Luiz de Souza, CREA nº 7267 - D/SE.

Aracaju, 17 de agosto de 2017

Engº Civil: Ancelmo Luiz de Souza








Diretor de Tecnologia
CREA Nº 7267-D/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 423653/2017, emitida em 26/01/2018



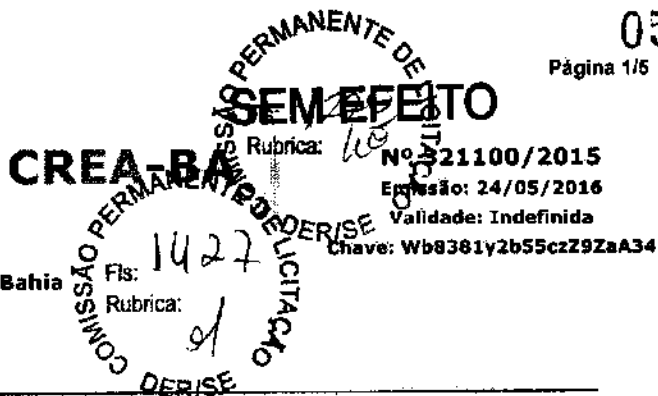
Certidão nº 423653/2017
26/01/2018, 10:02
Chave de Impressão: 292ZA

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2018 e contém 11 folhas






10
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 090093343-3



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO

Registro: 050675510-0

CPF: 064.484.105-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de Registro: 23/09/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Com exceção de plantio de arbustos e revegetação por extrapolar as atribuições do responsável técnico.
- COM EXCEÇÃO DE PLANTIO DE ARBUSTOS, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL REQUERENTE.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O CONSÓRCIO NÃO POSSUÍA CADASTRO JUNTO AO CREA/BA NO PERÍODO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PONTUADO NO ATESTADO ANEXO ENTRE 12/03/2009 A 14/02/2012.

ART(s)

BA20150069477

Certidão nº 321100/2015

24/05/2016, 11:49

Chave de Impressão: Wb8381y2b55cz29ZaA34

Top Engenharia Ltda
Alexandra da Cunha Guedes Reis
Eng. Civil RNP 05069304018


 Governo do Estado da Bahia
 Secretaria de Infraestrutura - SIAN/PIA
 Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT
ATESTADO TÉCNICO

SEM EFEITO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DER/SE
 Rubrica: *lic*
 Fis: *1428*
 Rubrica: *d*

Atestamos que o **CONSÓRCIO SANTO ANTONIO**, constituído pelas empresas **TOP ENGENHARIA LTDA.** (65% de participação no Consórcio), inscrita no CNPJ sob n° 14.448.260/0001-39 e **PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA.** (35% de participação no Consórcio), inscrita no CNPJ sob n° 01.397.753/0001-45, executou para Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia-**DERBA**, inscrito no CNPJ sob n° 15.211.519/0001-96, os serviços de Reabilitação e Manutenção das Rodovias BA.001 e BA.046, do **PROGRAMA PREMAR**, conforme processo licitatório/administrativo DERBA n° 12.877/2008 ICB 002/2008.

- RODOVIA** : BA. 001 e BA. 046
- TRECHO** : BOM DESPACHO - NAZARÉ - STO ANT. DE JESUS
- SERVIÇO** : REABILITAÇÃO E MANUTENÇÃO, do PROGRAMA PREMAR
- NÚMERO DO ATESTADO** : Referente ao processo n.º 9.890/14
- CONTRATO** : CE001-CT023/09
- ASSINATURA** : 03/03/2009
- PRAZO CONTRATUAL** : 12/03/2009 a 14/02/2014
- PERÍODO DE EXECUÇÃO** : 12/03/2009 a 14/02/2014
- EXTENSÃO** : 90,10 Km
- VALOR DO CONTRATO** : R\$ 87.475.521,81
- VALOR MEDIDO** : R\$ 87.044.031,73
- VALOR REAJUSTADO** : R\$ 323.092,00

Responsáveis Técnicos:
 Eng° Alexandre da Cunha Guedes Filho, CREA/BA 9.169 e ART n° BA9169-103
 Eng° Ronald Velame de Azevedo, CREA/BA 18.731 e ART n° BA2012-130552

Corresponsáveis Técnicos:
 Eng° Adriaio Ferreira Borges Neto, CREA/BA 20.165 e ART n° BA20165-051
 Eng° Rodrigo Taden Felclon Filártiga, CREA/SP 60.939.236 e ART n° SP60939236-005
 Eng° José Simões Filho, CREA/BA 12.003 e ART n° BA12003-035
 Eng° Vanderlino de Oliveira Moura Júnior, CREA/BA 26.343 e ART n° BA26343-138
 Eng° Cauby Marcelo Andrade Junior, CREA/BA 21.195 e ART n° BA2012-122617
 Eng° Anderson Barreto de Oliveira, CREA/BA 32.561 e ART n° BA2012-132018
 Eng° Edson Machado de Freitas, CREA/BA 23111 e ART n° BA2012-131947
 Eng° José Sérgio Soares Gonçalves, CREA/PB 400617408 e ART n° BA2012-131986
 Eng° Fabio Wallace Novais Oliveira, CREA/RJ 173863 e ART n° BA2012-132027
 Eng° José Eduardo Gil Almeida, CREA/BA 17953 e ART n° BA2012-132070

Alexandre

ry

d

Continua...

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à n° 321100/2015, emitida em 24/05/2016

Certidão nº 321100/2015
 24/05/2016, 11:49

Chave de Impressão: Wb8381y2b55ccz9ZaA34

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2016 e contém 5 folhas

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093943-0



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura - SINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT

Obra/Lote : 1 - Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR
Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 9.890/14 - Contrato nº CE001-CT023/02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1429
Rubrica: *[Handwritten]*
SEM EFEITO
Fls: *[Handwritten]*
Rubrica: *[Handwritten]*

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR
Banho diluído	m ²	672.800,00	
Base de solo brita usinado com 70% de brita comercial	m ³	63.008,42	
Boca de saída de dreno - BSD 02 incl. mat. E transp.	un	170,00	
Capa selante	m ²	431.000,00	
Conformação de jazidas e áreas degradadas	m ²	171.900,00	
Correção do aterro/erosão de BSTC 1,00	un	1,00	
Demarc. faixa delimitadora tinta res. acrílica	m ²	61.439,18	
Demolição de dispositivos de concreto simples	m ³	158,00	
Dissipador de energia - DEB 02 AC/BC	un	1,00	
Dissipador de energia - DEB 04 AC/BC	un	1,00	
Dreno profundo DPS-05.100 mm	m	16.736,37	
Enrocamento de pedra jogada	m ³	12,00	
Escavação e carga	m ³	23.630,57	
Espal. de mistura betum. com vibro acab. e compac.	m ³	69.088,72	
Espalhamento de material boia forn	m ³	23.630,57	
Execução de boca BDT-1,00m, incl mat e transp.	un	14,00	
Execução de boca BST-1,00m, incl mat e transp.	un	88,00	
Execução de bocas para B10TC 1,00	un	2,00	
Execução de bocas para BDTC 1,20	un	2,00	
Execução de bocas para BQTC 1,00	un	2,00	
Execução de bocas para BSTC 0,80	un	14,00	
Execução de bocas para BSTC 1,20m	un	2,00	
Execução de bocas para BSTC 1,40m	un	2,00	
Execução de bocas para BSTM	un	2,00	
Execução de bocas para BTTC	un	9,00	
Execução de descida d'água de aterro tipo rápido - DAR 02 AC/BC	m	684,00	
Execução de entradas para descida d'água - EDA-02	un	85,00	
Execução de sarjeta triangular de concreto - STC 01, incl. mat. e transp.	m	1.460,00	
Execução de tampa concr. p/caixa colet. (4 nervuras) - TCC 01 AC/BC	un	7,00	
Execução Tunnel liner de D= 1,20 m 65,32 m	un	1,00	
Execução Tunnel liner de D= 1,40 m 33,58 m	un	1,00	
For. Implantação Tacha Refletiva Bidirecional (CREMA-BA)	und	40.545,00	
Fornec. e assent. de meio-fio reto (100x35x15)	m	11.475,00	
Fornec. e assent. de poste madeira 3" x 3" p/ placa de sinalização	und	337,40	
Fornec. e implant. de ancoragem de defesa metálica semi-maleável	m	704,00	
Fornec. implantação de placa totalmente refletiva (GT+GT)	m ²	588,49	
Fornec. implantação de tacho refletivo bidirecional	und	1.613,20	
Fornecimento e implantação de defesa metálica semi-maleável	m	1.408,00	
Fresagem contínua a frio c/ e = 10,0 cm, incl. transp. p/ estoque usina	m ²	237.625,00	
Fresagem contínua a frio c/ e = 4,0 cm, incl. transp. p/ estoque usina	m ²	876.540,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 321100/2015, emitida em 24/05/2016



[Handwritten signature]

Certidão nº 321100/2015
24/05/2016, 11:49

Chave de Impressão: Wb8981y2b55cz29ZaA34

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2016 e contém 5 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandra da Cunha Guades Neto
Eng. Civil RNP 05083340-3



Governo do Estado da Bahia
Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA
Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT

Obras/Lote : 1 - Reabilitação e Manutenção, do PROGRAMA PREMAR

Continuação do Atestado Referente ao Processo nº 9.890/14 - Contrato nº CE001-CT013/09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1430
Rubrica: [assinatura]
SEM EFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rubrica: [assinatura]
DERISE

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
Fresagem contínua a frio c/ e = 5,0 cm, incl. transp. p/ estoque usina	m²	52.500,00
Fresagem contínua a frio complementar esp. média de c/ e = 4,0 cm, incl. transp. p/ estoque usina	m²	57.750,00
Imprimação	m²	384.911,70
Macadame seco (drenante)	m³	20.126,99
Manta sintét. p/ recap. asfál. - fornec. e aplicação	m²	6.600,00
Obstrução de BDTC 1,00	un	1,00
Obstrução de BSTC 1,00	un	1,00
Passivo de manutenção	mês	12,00
Pintura de ligação	m²	1.644.500,00
Plantio de arbustos	und	8.530,00
Pré misturado a frio denso, usin. c/ BC	m³	6.799,39
Reciclagem de acostamento	m³	7.700,00
Reciclagem de pista	m³	11.550,00
Recuperação entr/saída em corpo BSTM D=1,20 AC/BC/PC	m	4,00
Remendo prof. c/ solo-brita (70,0% BC), CBUQ (AC/BC) e dem. mec	m²	1.119,19
Remendo Sup. / TBM c/ CBUQ - Rem. Mec. (AC/BC) (CREMA-BA)	m²	49,31
Remoção e reconst. da cam. de base c/ s.brita usin. c/70% brita	m³	5.048,00
Remoção e reconst. da cam. de subbase	m³	1.636,25
Remoção e reconst. de paralelepípedo	m²	660,00
Revegetação de taludes de aterros c/ graminas e leguminosas	ha	11,47
Selagem de trinca	l	1.316,25
Transporte de material bota fora	l	42.535,03
Tratamento superficial duplo c/emulsão e brita comercial	m²	773.740,00
Usinagem de concreto asfáltico c/ bc, incl. mat. e transp.	m²	62.295,03
Micro-revestimento asfáltico	m²	249.825,00

Salvador, 29 de Maio de 2015.

Carlos Laert Lucas Júnior
Carlos Laert Lucas Júnior
Especialista em Obras Públicas
Cad. 47.420828-4

Roberto Pereira e Almeida
ROBERTO PEREIRA E ALMEIDA
Coordenador Técnico
DCM-CCO.

Berchris Moura Requiao Filho
Berchris Moura Requiao Filho
Diretor da DCM

Saulo Pinto Pontes de Souza
Saulo Pinto Pontes de Souza
Diretor Superintendente
SIT

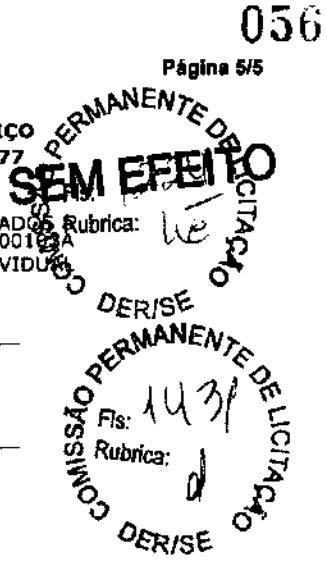
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à nº 321100/2015, emitida em 24/05/2016

Certidão nº 321100/2015
24/05/2016, 11:49

Chave de impressão: W56381y2b555cz9ZaA34

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2016 e contém 5 folhas

Top Engenharia Ltda
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. CIVIL RNP 050093040-3



1. Responsável Técnico

ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO
Título profissional: Engenheiro Civil RNP: 050675610-0
Empresa contratada: TOP ENGENHARIA LTDA Registro: 000001976-0

2. Contratante

Contratante: Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia CPF/CNPJ: 15.211.519/0001-98
AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA Nº: 440
Complemento: 4ª AVENIDA Bairro: CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41745000
País:
Telefone: (71) 3115-2106 Email: sit@infraestrutura.ba.gov.br
Contrato: CE001-CT023/09 Celebrado em: 03/03/2009
Valor: R\$ 87.478.821,81 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação:
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: ART Substituição, baixa devido conclusão dos serviços

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia CPF/CNPJ: 15.211.519/0001-98
AVENIDA RUY BARBOSA Nº: 9/M
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NAZARÉ UF: BA CEP: 44400000
Telefone: (71) 3115-2106 Email: sit@infraestrutura.ba.gov.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de início: 12/03/2009 Previsão de término: 14/02/2014
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividades Técnicas

12 - Execução	Quantidade	Unidade
111 - Execução de Obra Técnica > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #136 - RODOVIA	90,10	Km

5. Observações

Execução dos Serviços de Reabilitação e Manutenção das Rodovias BA-001 e BA-046, Trecho: Bom Despacho - Nazaré - Santo Antonio de Jesus

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima. **ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO - CPF: 044.484.165-20**
Local de data de Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - CNPJ: 15.211.519/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor


Valor da ART: R\$ 67,68 Pago em: 14/09/2015 Nosso Número: 44867817


Certidão nº 321100/2015
24/05/2016, 11:49

Chave de Impressão: Wb6381y2b555cz29ZA34

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2016 e contém 5 folhas

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093013-0

 QUADRO RESUMO DA CAPACIDADE TÉCNICA					
SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	Nº CAT	Nº DA FOLHA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	OBSERVAÇÕES
(A) Execução de base ou sub-base de brita graduada com brita granítica comercial, exclusive carga e transporte de agregados		88.129,17	423652/2017	037/040	
		30.254,35	423653/2017	041/061	
		40.955,47	321100/2015	062/066	
		169.338,99			
(B) Execução de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente)	T	70.064,43	423652/2017	037/040	
		20.007,29	423653/2017	041/061	
		44.907,67	321100/2015	062/066	
		134.979,39			
DATA: 05/01/2023 NOME DA EMPRESA: TOP ENGENHARIA LTDA					


 Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093340-3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DERISE
 Rubrica: *[Handwritten]*
 Fp: 1498

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DERISE
 Rubrica: *[Handwritten]*
 SEMEFEITO



Salvador, 05 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 028/2022

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A TOP ENGENHARIA LTDA por seu representante infra-assinado indica o Sr. Alexandre da Cunha Guedes Neto, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº 959.495.695-04, CREA Nº 050093940-3, como seu Responsável Técnico para a execução do Contrato objeto desta Licitação.

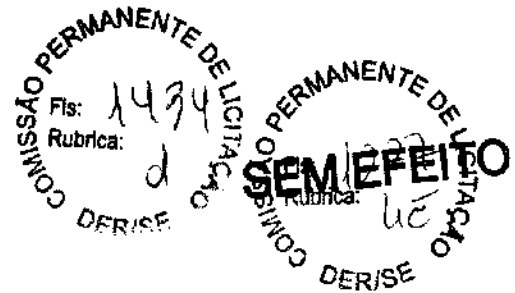
Função: Engº Civil – Responsável Técnico

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Alexandre da Cunha Guedes Neto
TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050



Salvador, 05 de janeiro de 2023.


A
 Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
 Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
 Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 028/2022

CONCORDÂNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta Licitação.

Atenciosamente,


 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Engº Civil CREA/BA nº 050093940-3

CPF/MF: 959.495.695-04
 Registro Nacional Profissional: 050093940-3 CREA/BA
 Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
 Salvador/Bahia.
 CEP: 40295-050



030

Salvador, 05 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 028/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E LIBERAÇÃO AMBIENTAL

A signatária declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão os serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo DER/SE, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedora da licitação se responsabiliza pela elaboração do relatório de impacto de meio-ambiente, a solicitação do atestado de sua liberação, atendimento aos demais requisitos necessários à regulamentação dos serviços/obras e das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER/SE, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados aos serviços/obras licitados, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração.


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050

Fundamento Legal Lei Estadual nº7.799-2001 Decreto Estadual nº 7.967 de 05 de junho de 2001.
 Lei Complementar Nº 140, de 08 de dezembro de /2011.-
 Inciso VI, Art. 5º da Lei Estadual Nº 7.799, de 07/02/2001.
 Resolução CEPRAN de nº 4.327 de 31 de outubro de 2015.
 Determinações da NBR – 13781-13784-13786-14867-15118.
 Lei Orgânica do Município de Gandu.
 Resolução CONAMA nº 237 de 29 de novembro de 2000.

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Processo n.º: 151/2022
 Validade: 01 ANO
 Venc.: 29/03/2023.

**Condicionantes
 (Vide-Verso)**

Empreendedor: TOP ENGENHARIA LTDA

Nome:

Atividade Principal: USINA DE ASFALTO

Endereço: RUA ROD. BA 120- PROX.GANFLEX – ZONA RURAL GANDU - BA

C.N.P.J/C.P.F: 14.448.260/0001-39



Cartório da 5ª Oficial de Notas
 Praça da Inglaterra nº 06, Edif. Big, 3º andar, Comércio
 Salvador - Bahia - CEP: 40.015-140
 Tel: (71) 3034-5800

End.: Praça da Inglaterra, nº 06, Edif. Big, 3º andar, Comércio - Salvador/BA

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.

Salvador, 19 de Dezembro de 2022

Em Teste de Verdade.

**GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES -
 ESCRIVENTE**

Selo: 1306, AB419562-7 - Valor: R\$ 6,00

Fisc.: R\$2,06, RECOM: R\$0,79, PGE: R\$0,92, Def. Púb.

R\$0,08, FIMPEA: R\$ 0,08

Consulta em: "www.tjba.jus.br/autenticidade"



Gandu, 29 Março de 2022.

José Jorge L. S. Nascimento
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

Patrícia Adalécio S. Moreira
 Diretora Municipal de Meio Ambiente

José Carlos Gundin de Souza
 Diretor da Receita Municipal

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 05009394-2

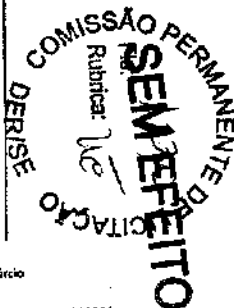
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERIS
 Rubrica:

CONDICIONANTES

A validade desta Licença emitida condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental Federal, Estadual e Municipal em vigor.

Os empreendimentos implantados a partir de 21/11/2003 estão sujeitos as Licenças Ambientais (Localização, Implantação, Ampliação, Operação e Renovação Periódica) ou, a depender do porte do empreendimento, a Autorização Ambiental. Para uma mesma empresa, que possua várias unidades de produção, com diferentes localizações, a licença ou Autorização Ambiental é obrigatória e específica para uma de suas unidades. A validade desta licença está ainda condicionada ao cumprimento das seguintes exigências normativas:

- I- Monitoramento dos taludes da área da usina por meio de ensaios de compactação e permeabilidade do solo;
- II- Atender e cumprir as normas do Código CEPRAM e CONAMA estabelecidos para área de construções;
- III- É determinante evitar poluição da área e circunvizinhas, por parte do empreendimento;
- IV- Em caso de descumprimento de qualquer das condicionantes a pena é de uma simples multa até a interdição do estabelecimento.
- V- A todas e quaisquer orientações por parte desta Secretaria que venham a serem motivadas mediante inspeção, comprovação de denúncias, negligências operacionais e/ou legislações vigentes.
- VI- Implantação do plano de contingência p/ controle e contenção de vazamento de óleo e similares utilizados na usina;
- VII- Manutenção periódica no filtro de mangas;
- VIII- Armazenar em local apropriado os combustíveis e óleos lub., podendo ser colocadas almofadas ou travessieiros absorventes no solo, sob os tanques;
- IX- Destinação adequada de resíduos gerados fora do processo industrial(RSU)- O PGRS designa estes resíduos p/ o aterro municipal, porém o município não possui aterro sanitário- Retificar e atualizar este item;
- X- Cumprir o estabelecido no Plano de gerenciamento de Resíduos Sólidos- PGRS; na justificativa á não apresentação do relatório técnico de emissão de particulados e no Programa de Gerenciamento de Risco - PGR.



Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 650093340-3

Gracia Maria de Jesus
Praça da Inglaterra, 06, Edif. 3º andar, Comércio
Edu. Bir 36 Andar, CEP 40.015-140 - Salvador
Tel: (71) 3034-5900



Cartório do 5º Ofício de Notas
Praça da Inglaterra nº 06, Edif. 3º andar, Comércio
Salvador - Bahia - CEP: 40.015-140
Tel: (71) 3034-5900

End.: Praça da Inglaterra, 06, Edif. 3º Andar, Comércio - Salvador

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador, 19 de Dezembro de 2022

Em Test. de Verdade.

GRAÇA MARIA DE JESUS RODRIGUES - ESCRIVENTE

Selo: 1806 AE 19563-5 - Valor: R\$ 0,00
Fisc.: R\$2,06, FECOM R\$0,79, PGE R\$0,12, Def. Pub. R\$0,08, FMMPEJA R\$ 0,06
Acesse em: www.tjba.jus.br/autenticidade





ENGENHARIA

Salvador, 05 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 028/2022



DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

TOP ENGENHARIA LTDA., vem pela presente, declarar sob as penas cabíveis que os equipamentos necessários para execução das obras estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, e se encontram em sua Oficina Central na Estrada Velha de Ipitanga, s/nº, km 01, Pirajá – Salvador - Bahia, para eventual vistoria “in loco” pelo DER/SE, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Atenciosamente,

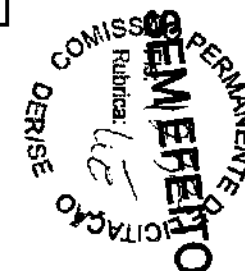

TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050

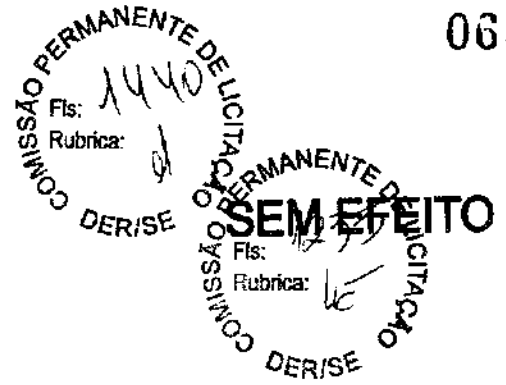
RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (TIPO OU FUNÇÃO, MARCA E MODELO, CAPACIDADE E/OU POTÊNCIA)	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	ANO DE FABRICAÇÃO	LOCAL ONDE SE ENCONTRA	SITUAÇÃO QUÀ A POSSE
1	Retroescavadeira, Caterpillar 416E, 74HP	Bom	2009	Of. Central	Próprio
2	Motoniveladora - Fiat Allis FG-85, 166 HP	Bom	1994	Of. Central	Próprio
3	Rolo Compactador Liso Vibratório Autopropelido - Muller Vap-70, 143 HP	Bom	1998	Of. Central	Próprio
4	Rolo Compactador de Pneus Autopropelido - Muller AP-28, 125 HP	Bom	1990	Of. Central	Próprio
5	Rolo Compactador Liso Autopropelido Tandem - Muller Rt-82H, 60 HP	Bom	1997	Of. Central	Próprio
6	Rolo Compactador Vibratório Pé de Carneiro Autopropelido - Muller Vap-70, 152 HP	Bom	1995	Of. Central	Próprio
7	Grade de Discos - Tatu 20x24"	Bom	1997	Of. Central	Próprio
8	Pá Carregadeira Frontal de Pneus - Fiat Allis FR-120, 187 HP	Bom	1998	Of. Central	Próprio
9	Caminhão Tanque - Ford F-14000, 134 CV, 10000 L - Equip. c/ moto bomba	Bom	1998	Of. Central	Próprio
10	Caminhão Tanque - Ford F-14000, 134 CV, 10000 L - Equip. c/ moto bomba	Bom	1998	Of. Central	Próprio
11	Caminhão Espargidor de Asfalto - Merc. Benz 1114, 130CV, 6000L c/ dist. Almeida, M-72-A	Bom	1998	Of. Central	Próprio
12	Trator de Esteira c/ escarificador - Fiat Allis AD14C, 185 HP	Bom	1997	Of. Central	Próprio
13	Distribuidor de Asfalto, Consmaq - DA-6C, 6.000 L	Bom	2004	Of. Central	Próprio
14	Caminhão Carroceria, Merc. Benz - ATEGO 24255, 245CV, 16 ton	Bom	2008	Of. Central	Próprio
15	Trator de Pneus - C b t 2105, 110 HP	Bom	1995	Of. Central	Próprio
16	Caminhão Basculante - Merc. Benz LK 2318, 184 CV, 10 m³	Bom	1997	Of. Central	Próprio
17	Caminhão Basculante - Merc. Benz LK 2318, 184 CV, 10 m³	Bom	1997	Of. Central	Próprio
18	Caminhão Basculante - Merc. Benz LK 2318, 184 CV, 10 m³	Bom	1997	Of. Central	Próprio
19	Caminhão Basculante - Merc. Benz LK-1620/42, 204 CV, 10 m³	Bom	1995	Of. Central	Próprio
20	Caminhão Basculante - Merc. Benz LK-1620/42, 204 CV, 10 m³	Bom	1996	Of. Central	Próprio
21	Caminhão Basculante - Merc. Benz LK-1620/42, 204 CV, 10 m³	Bom	1992	Of. Central	Próprio
22	Vassoura Mecânica Rebocável - C m v, VM-2440	Bom	1998	Of. Central	Próprio
23	Vassoura Mecânica Rebocável - C m v, VM-2440	Bom	1998	Of. Central	Próprio
24	Vibro Acabadora de Asfalto - Ciber SA-115C, MESA SMV-300	Bom	1998	Of. Central	Próprio
25	Tanque p/ Armazenamento de Asfalto - Trivelo Cilind, 30.000 L	Bom	1998	Of. Central	Próprio
26	Usina de Asfalto-Cifali DMC-2M, 100/150t/h	Bom	1998	Of. Central	Próprio
27	Compressor de Ar - Atlas Copco XA-175 350pcm	Bom	1996	Of. Central	Próprio
28	Grupo Gerador - Stamac, CNTAG2, 220/380V	Bom	2008	Of. Central	Próprio
29	Recicladora, Ciber - WR 2000	Bom	2008	Of. Central	Próprio

* Of. Central: Estrada Velha de Ipitanga Km 01 - Pirajá



Alexandre da Cunha Guedes Neto
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-3



Salvador, 05 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 028/2022

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO

TOP ENGENHARIA LTDA., vem pela presente, **DECLARA** que disporá de pessoal técnico capacitado para execução do serviço de que trata o objeto desta licitação quando da contratação, considerados essenciais para sua total execução.

Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 - Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050



066

Salvador, 05 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 028/2022

RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE TÉCNICA / ADMINISTRATIVA

NOME	FUNÇÃO
Alexandre da Cunha Guedes Neto	Engº Responsável Técnico
Frederico Lomanto da Cunha Guedes	Engº Residente / Responsável Técnico
Sinvaldo Silva Batista	Encarregado de Pavimentação
Jackson José Sousa Santos	Encarregado de Terraplenagem

Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 - Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050



067

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 028/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre de Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis: 1443
Rubrica: *d*
SEM EFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis: *1443*
Rubrica: *we*

Qualificação Econômico-Financeira

d
we
2
A
S
R
Q

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis: 1444
Rubrica: d

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis: 1221
Rubrica: ke
SEM EFEITO

069

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TOP ENGENHARIA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 14.448.260/0001-39
Número de Ordem do Livro:	67	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TOP ENGENHARIA LTDA
NIRE	29200254311
CNPJ	14.448.260/0001-39
Número de Ordem	67
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/11/1977
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	98242

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TOP ENGENHARIA LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	67
Quantidade total de linhas do arquivo digital	98242
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

(Handwritten signatures and marks)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.71.40.FB.05.F8.CF.09.63.26.2A.73.EE.89.2C.2B.46.77.34.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 9.0.1 do Visualizador

(Handwritten signature)
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093040-3

(Handwritten signature)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Rubrica: *we*

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Fis: *1445*
Rubrica: *d*

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOP ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.448.260/0001-
 Número de Ordem do Livro: 67
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 97.334.412,82	R\$ 89.310.701,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 47.938.460,50	R\$ 47.228.489,03
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 901.374,07	R\$ 1.197.230,67
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 36.807.506,40	R\$ 34.995.937,53
CONTAS A RECEBER - CLIENTES		R\$ 7.669.482,04	R\$ 9.975.507,19
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.284.676,91	R\$ 1.024.980,86
ANTECIPACOES P OBRAS		R\$ 23.838,59	R\$ 19.744,79
ADIANTAMENTOS		R\$ 251.582,49	R\$ 15.087,99
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 49.395.952,32	R\$ 42.082.212,91
CREDITOS C/ PARTES RELACIONADAS		R\$ 8.385.172,80	R\$ 5.170.638,03
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 688.767,00	R\$ 690.386,34
INVESTIMENTOS		R\$ 35.509.378,28	R\$ 31.917.452,77
IMOBILIZADO		R\$ 4.812.634,24	R\$ 4.303.735,77
PASSIVO		R\$ 97.334.412,82	R\$ 89.310.701,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.931.125,81	R\$ 7.189.778,13
FORNECEDOR		R\$ 2.426.477,55	R\$ 3.380.872,42
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO CP		R\$ 2.361.731,73	R\$ 2.361.731,73
IMPOSTOS TAXAS E CONT A PG		R\$ 537.506,98	R\$ 743.003,87
IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL A PG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALARIOS E FERIAS A PG		R\$ 605.345,33	R\$ 704.105,89
CREDORES DIVERSOS		R\$ 64,22	R\$ 64,22
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.032.913,94	R\$ 6.146.831,11
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS LP		R\$ 3.367.827,84	R\$ 1.026.096,11
MUTUOS C PARTES RELACIONADAS		R\$ 3.323.817,85	R\$ 3.323.817,85
RETENCOES CONTRATUAIS		R\$ 1.293.534,56	R\$ 1.697.498,54
CREDORES DIVERSOS		R\$ 27.733,89	R\$ 99.418,61
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 83.370.373,07	R\$ 75.974.092,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 65.000.000,00	R\$ 65.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 19.465.667,69	R\$ 17.128.465,87
(-) (-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (2.635.270,61)	R\$ 0,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 1.539.975,99	R\$ (8.154.373,17)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.71.40.FB.05.F8.CF.09.83.26.2A.73.EE.89.2C.2B.46.77.34.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093040-3

071
SEM EFEITO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DERISE
 Rubrica: 1146
 Fis: d

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TOP ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Número de Ordem do Livro: 67
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CNPJ: 14.448.260/0001-39

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 19.546.104,69	R\$ 51.938.977,16
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 19.546.104,69	R\$ 51.938.977,16
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (1.086.994,17)	R\$ (2.396.743,84)
(-) IMPOSTOS S/ A RECEITA BRUTA		R\$ (1.086.994,17)	R\$ (2.396.743,84)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 18.459.110,52	R\$ 49.542.233,32
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (16.369.854,74)	R\$ (39.426.293,16)
LUCRO BRUTO		R\$ 2.089.255,78	R\$ 10.115.940,16
(-) DESPESAS GERAIS E ADM		R\$ (5.181.703,79)	R\$ (6.997.547,77)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ 722.722,95	R\$ (2.444.210,41)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ 722.722,95	R\$ (2.444.210,41)
(-) RESULTADO PARTICIPAÇÃO EM INVESTIMENTOS		R\$ 506.406,62	R\$ (7.196.186,02)
OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 3.886.740,22	R\$ 859.553,55
ALIENAÇÃO DE BENS PERMANENTES		R\$ 3.886.740,22	R\$ 858.608,37
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 945,18
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 2.023.421,78	R\$ (5.662.450,49)
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS S/ LUCRO		R\$ (483.445,79)	R\$ (491.922,68)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (346.708,90)	R\$ (352.901,60)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (136.736,89)	R\$ (139.021,08)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO		R\$ 1.539.975,99	R\$ (6.154.373,17)

d
 AF

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D3.71.40.FB.05.F8.CF.09.63.26.2A.73.EE.89.2C.2B.46.77.34.0E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 9.0.1 do Visualizador

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093940-3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 29200254311	CNPJ 14.448.260/0001-39
NOME EMPRESARIAL TOP ENGENHARIA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 67
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D3.71.40.FB.05.F8.CF.09.63.26.2A.73.EE.89.2C.2B.46.77.34.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	26017628534	MARCIAL CARBALLIDO FOMERO:26017628534	613562783105814192 7	21/01/2021 a 21/01/2024	Não
ADMINISTRADOR	06448410520	ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO:06448410520	613562783105814929 1	20/01/2021 a 20/01/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

D3.71.40.FB.05.F8.CF.09.63.26.2A.73.
EE.89.2C.2B.46.77.34.0E-0

<p>Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO</p> <p>em 10/05/2022 às 10:59:53</p> <p>F6.37.CA.22.F7.B0.AF.3A 9D.CC.8E.1E.3E.E9.4E.4D</p>

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093940-7



CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA BAHIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis: 1448
Rubrica: d
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Rubrica: he
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIAL CARBALLIDO ROMERO
REGISTRO..... : BA-016417/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.176.285-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 18/05/2022 as 17:01:46.
Válido até: 16/08/2022.
Código de Controle: 684511.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 05093240-3



074



Salvador, 05 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju -Sergipe

Ref: Concorrência nº 028/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE RÉGIME CONTÁBILÇÃO

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a Empresa TOP ENGENHARIA LTDA é enquadrada no regime lucro real.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito.

Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050



DECLARAÇÃO

TOP ENGENHARIA LTDA, vem pela presente, declarar para os devidos fins, que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados, foram extraídos do balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

ILG =	$\frac{AC+ RLP}{PC + PNC}$	=	$\frac{47.228.489,03+5.861.024,37}{7.189.778,13+6.146.831,11}$	=	$\frac{53.089.513,40}{13.336.609,24}$	=	3,98
ILC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{47.228.489,02}{7.189.778,13}$	=		=	6,57
ILS =	$\frac{AC - ESTOQUE}{PC}$	=	$\frac{41.228.489,02 - 0,00}{7.189.778,13}$	=	$\frac{47.228.489,02}{7.189.778,13}$	=	6,57
SG =	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	$\frac{89.310.701,94}{7.189.778,13+6.146.831,11}$	=	$\frac{89.310.701,94}{13.336.609,24}$	=	6,70
ET =	$\frac{PC + PNC}{AT}$	=	$\frac{7.189.778,13+6.146.831,11}{89.310.701,94}$	=	$\frac{13.336.609,24}{89.310.701,94}$	=	0,15
PL =	$\frac{AC - PC}{PL}$	=	$\frac{47.228.489,03 - 7.189.778,13}{75.974.092,70}$	=	$\frac{40.038.710,89}{75.974.092,70}$	=	0,53

Salvador, 31 de dezembro de 2021

[Signature]
TOP ENGENHARIA LTDA
 Alexandra da Cunha Guedes Filho
 Eng Civil CREA/BA n. 9.169/D
 Sócio-Administrador

[Signature]
TOP ENGENHARIA LTDA
 Marcial Carballido Romero
 Contador CRC/BA n. 016417/O-9

[Handwritten initials]

CARTÓRIO VIEIRA
 Cartório do 5º Ofício de Notas
 Rua Miguel Calmon, 459 - Ed. Almirante Berrazo - 1º andar
 Comércio - Salvador - Bahia - CEP: 40.015-010
 Tel: (71) 3034-5800

End.: Pc Inglaterra, 6 Ed. 510 3º Andar, Comércio
 Salvador/BA

Reconhecido POR SEMELHANÇA (at) (firma(s) de)
 ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO
 MARCIAL CARBALLIDO ROMERO
 Salvador, 31 de Maio de 2022

Em teses de Verdade Sorte
 NELO DAS VIRGENS JUNIOR - LSCREVENTE
 Nº 25 AE3921314 e 1805 AE3921349 - Vals
 R\$ 2,00

RECOM R\$ 16 - GE 010/24, Dir. Pub. R\$ 16
 FMM/BA R\$ 0,12

[Handwritten signature]

CARTÓRIO VIEIRA
 Cartório do 5º Ofício de Notas
 Rua da Inglaterra nº 06, Ed. 510, 3º andar, Comércio
 Salvador, CEP: 40.015-140
 Salobon, Tel: (71) 3034-5800

Contefe com o original a mim apresentado,
 Salvador, 19 de Dezembro de 2022
 Em teses de Verdade
 de Verdade
 GRACA MARILYN JESUS RODRIGUES -
 LSCREVENTE
 Nº 1305 AE3921314 - Valor R\$ 6,00
 RECOM R\$ 10,00 - PGE R\$ 10,00 - Dir. Pub.
 R\$ 0,05 - FMM/BA R\$ 0,05
 R\$ 0,05 - FMM/BA R\$ 0,05
 R\$ 0,05 - FMM/BA R\$ 0,05
 R\$ 0,05 - FMM/BA R\$ 0,05

[Handwritten signature]

Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093340



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



COMISSÃO PERMANENTE DE CITAÇÃO
Fls: 1057
Rubrica: d

COMISSÃO PERMANENTE DE CITAÇÃO
SEM EFEITO
Rubrica: lc

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00056942

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 19/12/2022, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: TOP ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 14.448.260/0001-39

Endereço: Rua do Zaire, sn, Km 01, Granjas Rurais Presid. Vargas, Salvador/BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

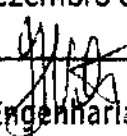
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 19 de dezembro de 2022


Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 050093240-3



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO PASSADA A REQUERIMENTO DA EMPRESA TOP ENGENHARIA LTDA, NA
FORMA ABAIXO:

CERTIDÃO Nº: 00009020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls: 1452
Rubrica: *d*
SEM EFEITO
Rubrica: *ue*
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do
Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/extrajudicial>).

CERTIFICO, a requerimento da empresa TOP ENGENHARIA LTDA, sediada no
endereço Rua do Zaire, sn, Km 01, Granjas Rurais Presid. Vargas, Salvador/BA, inscrita
no CNPJ sob nº 14.448.260/0001-39, que na Comarca de Salvador, Entrância Final,
existem:

CARTÓRIO	QUANTIDADE
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	24
REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS	7
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS	2
TABELIONATO DE NOTAS	15
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS	4
VARA CÍVIL E COMERCIAL	12
VARA CRIME	17
VARA CRIME - VARA DO TORCEDOR E DE GRANDES EVENTOS	1
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	12
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PARA OS FEITOS NÃO INFRACIONAIS	3
VARA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	3
VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO	1
VARA DE AUDITORIA MILITAR	1
VARA DE CRIMES CONTRA A INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
VARA DE EXECUÇÕES DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS C/ COMP. CUMULADA SEMI-ABERTO	1
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS	2
VARA DE FAMÍLIA	10
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS	1
VARA DE RELAÇÕES DE CONSUMO	20
VARA DE SUCESSÕES	4
VARA DE TÓXICOS	3
VARA DOS FEITOS RELATIVOS A DELITOS PRATICADOS POR ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA	1

[Handwritten Signature]
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Gomes Filho
Eng. Civil RNP 050093940-3

[Handwritten marks and signatures]



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



078

VARAS DO TRIBUNAL DO JÚRI

VARAS ESPECIAIS CRIMINAIS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Rubrica: *lc*
2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis: 1453
Rubrica: *d*
DER/SE

CERTIFICO, ainda, que a distribuição dos Feitos, de um modo geral, está a cargo da SEÇÃO DE CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E INFORMAÇÃO (SECODI), e que o fornecimento de certidões de Falência e Concordatas, dentre outras, compete ao SETOR DE CERTIDÕES (SEDEC). Sobre o que foi requerido, era somente o que havia para certificar, como certificado fica.

Salvador, Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022

[Handwritten signatures]
Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Eng. Civil RNP 650093940-3

APÓLICE DIGITAL


Junto
SEGUROS


Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com.br).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/12/2022 11:08:16

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0342451

Proposta: 3719884

Controle Interno (Código Controle): 992812085

Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750342451000000

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10 Av.: São Paulo, nº 3.005, Bairro Matadouro Aracaju - SE

DADOS DO TOMADOR: TOP ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 14448260000139 RUA DO ZAIRE S/N, KM 1 ANTIGA ESTRADA VELHA IPITANGA, GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS - CEP: 41.230-060 - SALVADOR - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203651-1 CONSET ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

000002.2.213440-9 LIFETIME CORRETORA E ASSESSORIA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s) Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B284 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD77

Top Engenharia Ltda
Alexandre da Cunha Gomes
Eng. Civil RNP 050093349

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636374/2022-53 e nº 15414.636374/2022-87. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0342451
 Proposta: 3719884
 Controle Interno (Código Controle): 992812085
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750342451000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DERISE
 SEM EFEITO
 Fis: 1455
 Rubrica: 1455

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 295.809,58	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 295.809,58	04/01/2023	10/03/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	08/01/2023	15450861	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% da PIS/Pasap e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos de estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra contratação.

Top Engenharia Ltda.
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093040-3

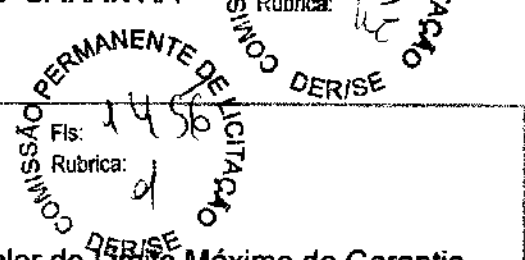


Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0342451
 Proposta: 3719884
 Controle Interno (Código Controle): 992812085
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750342451000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 28/2022, Restauração da rodovia SE-160, do segmento de trecho: Entr. SE-245 (Riachuelo) / Entr. BR-235, PNV 160ESE0110 à PNV 160ESE0130, com extensão aproximada de 12,80 km, neste Estado..**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.

[Handwritten Signature]
 Top Engenharia Ltda
 Alexandre da Cunha Guedes Neto
 Eng. Civil RNP 050093340-3

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0342451
Proposta: 3719884
Controle Interno (Código Controle): 992812085
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750342451000000

junto
SEGUROS 082

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEM EFEITO
Fls: 1250
Rubrica: LC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Fls: 1452
Rubrica: d

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0342451
 Proposta: 3719884
 Controle Interno (Código Controle): 992812085
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750342451000000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis: 1458
 Rubrica: d
SEM EFEITO
 Rubrica: 1503
 DERISE

junto
 ANEXO 5083
 SEGUROS

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
 - 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.
 - 5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0342451
 Proposta: 3719884
 Controle Interno (Código Controle): 992812085
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750342451000000



de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

Fis: 1459
 Rubrica: d

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

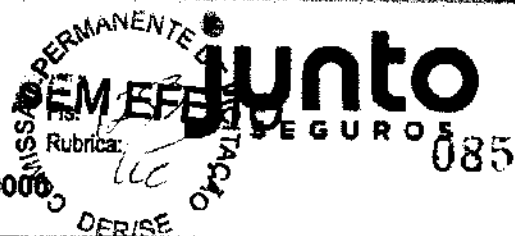
8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso, ressalvado o direito de Reclamação de Sinistro no prazo prescricional aplicável aos contratos de seguro, de 1 (um) ano.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional aplicável para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0342451
Proposta: 3719884
Controle Interno (Código Controle): 992812085
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750342451000000



9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0342451
 Proposta: 3719884
 Controle Interno (Código Controle): 992812085
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750342451000000

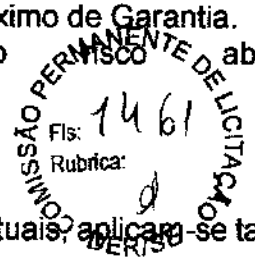


12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.
 12.8. Este seguro é contratado a primeiro prêmio absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

- I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro garantia.
- II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.
- III. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.
- IV. **Endosso:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice mediante solicitação e/ou anuência expressa do Segurado.
- V. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.
- VI. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.
- VII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.
- VIII. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.
- IX. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
- X. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.
- XI. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIII. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XIV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XV. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23,59hs das datas para tal fim neles indicadas.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
Fis: 1467
Rubrica: d

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DERISE
SEM EFEITO
Rubrica: *lt*

Termo de Encerramento



Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature and several smaller initials.



088

Salvador, 05 de janeiro de 2023.

A
Comissão Permanente de Licitação do DER/SE
Avenida São Paulo, nº 3005, José Conrado de Araújo
Aracaju - Sergipe

Ref: Concorrência nº 028/2022

TERMO DE ENCERRAMENTO

O volume denominado Documentação para atendimento a Concorrência Nº 028/2022 – DER/SE – Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, possui 088 (Oitenta e oito) folhas, numericamente ordenadas incluindo este termo.

Atenciosamente,


TOP ENGENHARIA LTDA
Alexandre da Cunha Guedes Neto
Engº Civil - CREA nº 050093940-3
C.I. 07.681.322-31

CPF/MF: 959.495.695-04
Carteira de Identidade: 07681322-31 SSP/BA
Endereço: Avenida Santa Luzia, nº 610 - Aptº 1701 – Horto Florestal
Salvador/Bahia.
CEP: 40295-050